



# DIOGRANDE

## DIÁRIO OFICIAL DE CAMPO GRANDE-MS

Registro n. 26.965, Livro A-48, Protocolo n. 244.286, Livro A-10  
4º Registro Notarial e Registral de Títulos e Documentos da Comarca de Campo Grande - Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXVII n. 7.739 - quinta-feira, 5 de dezembro de 2024

13 páginas

### PARTE I

### PODER EXECUTIVO

#### ATOS DA PREFEITA

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 182/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 73.348/2024-49  
REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE HOME CARE, PARA CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL  
Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, observou-se pelos documentos anexos que foram preenchidos os requisitos legais. Assim, com base no princípio da boa-fé objetiva, ADJUDICO E HOMOLOGO a contratação direta conforme decisão do ordenador de despesas, que autorizou a dispensa de licitação realizada com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, em favor da empresa RENOVAR ASSISTÊNCIA MÉDICA DOMICILIAR LTDA.  
Este termo passa a vigor a partir da data de sua assinatura.  
Que seja dada publicidade na imprensa oficial nos termos da lei.  
Campo Grande - MS, 04 de dezembro de 2024.

**ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES**  
Prefeita Municipal

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 184/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 93.788/2024-02  
REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTO ALIMENTAR, PARA CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL  
Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, observou-se pelos documentos anexos que foram preenchidos os requisitos legais. Assim, com base no princípio da boa-fé objetiva, ADJUDICO E HOMOLOGO a contratação direta conforme decisão do ordenador de despesas, que autorizou a dispensa de licitação realizada com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, em favor da empresa HUMANA ALIMENTAR - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA.  
Este termo passa a vigor a partir da data de sua assinatura.  
Que seja dada publicidade na imprensa oficial nos termos da lei.  
Campo Grande - MS, 04 de dezembro de 2024.

**ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES**  
Prefeita Municipal

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 185/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 42.662/2011-74  
OBJETO: ALIENAÇÃO DO LOTE DE TERRENO DETERMINADO SF2, RESULTANTE DO DESDOBRO DA FAIXA DA RUA DO SEMINÁRIO, CONTÍGUA A QUADRA 10 DO PARCELAMENTO VILA LEDA, BAIRRO SEMINÁRIO  
A Prefeita Municipal de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto no art. 71, inciso IV, § 4º da Lei nº 14.133/2021, ADJUDICA E HOMOLOGA o procedimento de contratação direta em epígrafe, com fundamento no art. 76, inciso I, alínea "d", § 5º, I da Lei 14.133/2021, em favor de JOSÉ EXPEDITO DE OLIVEIRA.  
Este termo passa a vigor a partir da data de sua assinatura.  
Que seja dada publicidade na imprensa oficial nos termos da lei.  
Campo Grande - MS, 04 de dezembro de 2024.

**ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES**  
Prefeita Municipal

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 053/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 46.066/2020-91  
OBJETO: ALIENAÇÃO DOS IMÓVEIS DENOMINADOS LOTE DE TERRENO URBANO Nº 12A E LOTE DE TERRENO URBANO Nº 13A, RESULTANTES DO DESDOBRO DA PARTE DA RUA FUJIYAMA, ENTRE A RUA OURO VERDE A RUA OURO NEGRO, DA QUADRA Nº 44, DO PARCELAMENTO JARDIM MARCOS ROBERTO, BAIRRO JOCKEY CLUB  
A Prefeita Municipal de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto no art. 71, inciso IV, § 4º da Lei nº 14.133/2021, ADJUDICA E HOMOLOGA o procedimento de contratação direta em epígrafe, com fundamento no art. 74, caput, da Lei 14.133/2021, em favor de ANDRÉ ALVES PEREIRA.  
Este termo passa a vigor a partir da data de sua assinatura.  
Que seja dada publicidade na imprensa oficial nos termos da lei.  
Campo Grande - MS, 04 de dezembro de 2024.

**ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES**  
Prefeita Municipal

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 054/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 81.038/2024-15  
OBJETO: ALIENAÇÃO DO IMÓVEL DENOMINADO LOTE Nº 11A, RESULTANTE DO DESDOBRO DE PARTE DA RUA 25 DE DEZEMBRO, DA QUADRA Nº 08, DO PARCELAMENTO VILA ROSA, BAIRRO CRUZEIRO  
A Prefeita Municipal de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto no art. 71, inciso IV, § 4º da Lei nº 14.133/2021, ADJUDICA E HOMOLOGA o procedimento de contratação direta em epígrafe, com fundamento no art. 74, caput, da Lei 14.133/2021, em favor de ZENOR ZAMBAM.  
Este termo passa a vigor a partir da data de sua assinatura.  
Que seja dada publicidade na imprensa oficial nos termos da lei.  
Campo Grande - MS, 04 de dezembro de 2024.

**ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES**  
Prefeita Municipal

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 055/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 81.565/2019-45  
OBJETO: ALIENAÇÃO DOS IMÓVEIS RESULTANTES DO DESDOBRO DA PASSAGEM PARA PEDESTRE DA QUADRA 06, ENTRE OS LOTES 19 E 20, LOCALIZADO NO JARDIM AUTONOMISTA  
A Prefeita Municipal de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto no art. 71, inciso IV, § 4º da Lei nº 14.133/2021, ADJUDICA E HOMOLOGA o procedimento de contratação direta em epígrafe, com fundamento no art. 74, caput, da Lei 14.133/2021, em favor dos proprietários dos lotes lindeiros, conforme quadro a seguir:

PROPRIETÁRIO LINDEIRO	LOTE ALIENADO
PAULO ROBERTO KRAUSE	X
E. J. HADDAD & CIA LTDA	Y

PREFEITA.....Adriane Barbosa Nogueira Lopes  
 Vice-Prefeita.....  
 Procurador-Geral do Município.....Marcelino Pereira dos Santos  
 Chefe de Gabinete da Prefeita .....Thelma Fernandes Mendes Nogueira Lopes  
 Secretário Munic. de Governo e Relações Institucionais .....  
 .....Marco Aurélio Santullo  
 Controlador-Geral do Município.....Elton Dione de Souza  
 Secretário Especial de Segurança e Defesa Social.....Anderson Gonzaga da Silva Assis  
 Secretária Munic. de Finanças e Planejamento..... Márcia Helena Hokama  
 Secretária Munic. de Gestão ..... Andréa Alves Ferreira Rocha  
 Secretário Munic. de Infraestrutura e Serviços Públicos.....Ednei Marcelo Miglioli  
 Secretária Munic. de Meio Ambiente e Gestão Urbana .....  
 .....Katia Silene Sarturi Warde  
 Secretário Munic. de Inovação, Desenvolvimento Econômico e Agronegócio.....  
 .....Ademar Silva Junior  
 Secretário Munic. de Educação.....Lucas Henrique Bitencourt de Souza  
 Secretária Munic. de Saúde..... Rosana Leite de Melo  
 Secretário Munic. de Assistência Social.....José Mario Antunes da Silva  
 Secretária Munic. de Cultura e Turismo.....Mara Bethania Bastos Gurgel de Menezes  
 Secretário-Exec. de Compras Governamentais..... André de Moura Brandão  
 Secretária Municipal da Juventude ..... Michele dos Santos Ferreira  
 Subprefeito da Subprefeitura de Anhanduí..... Francisco Eduardo Galvão  
 Subprefeito da Subprefeitura de Rochedinho.....Silvio Alexandre Ferreira

Subsecretária de Políticas para a Mulher .....Carla Charbel Stephanini  
 Subsecretária do Bem-Estar Animal.....Ana Luiza Lourenço de Oliveira e Lima  
 Subsecretário de Proteção e Defesa do Consumidor .....  
 ..... José Ferreira da Costa Neto  
 Subsecretária de Defesa dos Direitos Humanos .....  
 ..... Priscilla Carla dos Santos Justi  
 Subsecretária de Gestão e Projetos Estratégicos.....Catiana Sabadin Zamarrenho  
 Diretora-Presidente do Instituto Munic. de Previdência de Campo Grande.....  
 ..... Elza Pereira da Silva  
 Diretor-Presidente da Agência Munic. de Habitação e Assuntos Fundiários .....  
 ..... Cláudio Marques Costa Junior  
 Diretora-Presidente da Agência Munic. de Meio Ambiente e Planejamento Urbano .....  
 .....Berenice Maria Jacob Domingues  
 Diretor-Presidente da Agência Munic. de Regulação dos Serviços Públicos.....  
 ..... Odilon de Oliveira Júnior  
 Diretor-Presidente da Agência Munic. de Transporte e Trânsito .....  
 .....Paulo da Silva  
 Diretor-Presidente da Agência Munic. de Tecnologia da Informação e Inovação.....  
 ..... Leandro Elias Basmage Pinheiro Machado  
 Diretor-Presidente da Fundação Munic de Esportes .....  
 .....Macon Luiz Mommad  
 Diretor-Presidente da Fundação Social do Trabalho de Campo Grande .....  
 ..... João Henrique Lima Bezerra

Este termo passa a vigor a partir da data de sua assinatura.  
Que seja dada publicidade na imprensa oficial nos termos da lei.  
Campo Grande - MS, 04 de dezembro de 2024.

**ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES**  
Prefeita Municipal

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 056/2024**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 42.662/2011-74  
OBJETO: ALIENAÇÃO DO LOTE DE TERRENO DETERMINADO SF1, RESULTANTE DO DESDOBRO DA FAIXA DA RUA DO SEMINÁRIO, CONTÍGUA A QUADRA 10 DO PARCELAMENTO VILA LEDA, BAIRRO SEMINÁRIO  
A Prefeita Municipal de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto no art. 71, inciso IV, § 4º da Lei nº 14.133/2021, ADJUDICA E HOMOLOGA o procedimento de contratação direta em epígrafe, com fundamento no art. 74, caput, da Lei 14.133/2021, em favor de KS SUPERMERCADOS LTDA.  
Este termo passa a vigor a partir da data de sua assinatura.  
Que seja dada publicidade na imprensa oficial nos termos da lei.  
Campo Grande - MS, 04 de dezembro de 2024.

**ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES**  
Prefeita Municipal

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO: 172/2024**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 069.459/2024-04  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, VISANDO AO ATENDIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS  
A Prefeita Municipal de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto no art. 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, ADJUDICA o objeto aos licitantes habilitados e vencedores e HOMOLOGA o procedimento licitatório em epígrafe, conforme quadro abaixo:

ITEM	LICITANTES VENCEDORES	VALOR UNITÁRIO (R\$)
001	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 0,8300
002	VIVA FARMACÊUTICA SA	R\$ 13,0000
003	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 0,5900
005	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 0,5800
006	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA FILIAL	R\$ 3,0000
007	PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA	R\$ 0,0460
008	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 7,4500
009		R\$ 7,6200
010		R\$ 7,6200
012	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 0,7200
014	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 536,9900
017	VIVA FARMACÊUTICA SA	R\$ 228,7200
019	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA FILIAL	R\$ 0,5300
020	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 0,5700

Registramos que os itens 004, 015, 016 resultaram desertos e os itens 011, 013 e 018 resultaram fracassados, ficando sem atendimento nesse certame.

Este termo passa a vigor a partir da data de sua assinatura.  
Que seja dada publicidade na imprensa oficial nos termos da lei. Informamos ainda,

**Diário Oficial de Campo Grande - DIOGRANDE**  
**Estado de Mato Grosso do Sul**

Prefeitura Municipal de Campo Grande - Secretaria Municipal de Gestão  
Av. Afonso Pena, 3.297 - Centro Fone (067) 4042-1321  
CEP 79002-942- Campo Grande-MS  
[www.campogrande.ms.gov.br/DIOGRANDE](http://www.campogrande.ms.gov.br/DIOGRANDE)  
[diogrande@seges.campogrande.ms.gov.br](mailto:diogrande@seges.campogrande.ms.gov.br)

Publicação de Matéria por centímetro linear de coluna R\$ 8,77

**SUMÁRIO**

ATOS DA PREFEITA .....	01
SECRETARIAS .....	03
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA .....	05
ATOS DE PESSOAL .....	06
ATOS DE LICITAÇÃO .....	11
ÓRGÃOS COLEGIADOS .....	12
PODER LEGISLATIVO .....	13
PUBLICAÇÕES A PEDIDO .....	13

que as atas das sessões estão disponíveis para consulta no endereço eletrônico: <http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc>  
Campo Grande - MS, 27 de novembro de 2024.

**Adriane Barbosa Nogueira Lopes**  
Prefeita Municipal

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO: 183/2024**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 074.972/2024-36  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E DIDÁTICOS II, PARA ATENDER AOS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE - MS.  
A Prefeita Municipal de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto no art. 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, ADJUDICA o objeto aos licitantes habilitados e vencedores e HOMOLOGA o procedimento licitatório em epígrafe, conforme quadro abaixo:

ITEM	LICITANTE VENCEDOR	VALOR UNITÁRIO
001	NACIONAL COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA	R\$ 6,75
002	COMERCIAL K & D LTDA - EPP	R\$ 0,48
003	COMERCIAL K & D LTDA - EPP	R\$ 1,88
004	NACIONAL COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA	R\$ 23,00
005	BOMANI COMERCIO E LICITACOES LTDA	R\$ 1,29
006	COMERCIAL K & D LTDA - EPP	R\$ 0,86
007	COMERCIAL K & D LTDA - EPP	R\$ 0,59
008	ADL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	R\$ 13,58
009	COMERCIAL K & D LTDA - EPP	R\$ 0,50
010	JUVENAL BATISTA DE OLIVEIRA LTDA	R\$ 5,50
010.1	NACIONAL COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA	R\$ 6,50
011	CASA 10 COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA	R\$ 2,57
011.1	CASA 10 COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA	R\$ 2,57
012	COMERCIAL K & D LTDA - EPP	R\$ 3,49
012.1	COMERCIAL K & D LTDA - EPP	R\$ 3,49
013	COMERCIAL K & D LTDA - EPP	R\$ 0,58
014	CASA 10 COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA	R\$ 3,74
015	NACIONAL COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA	R\$ 3,47
016	CASA 10 COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA	R\$ 2,39
017	CASA 10 COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA	R\$ 2,09
017.1	CASA 10 COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA	R\$ 2,09
018	LEMOIGNE COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	R\$ 2,80
019	ADL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	R\$ 1,94
020	JUVENAL BATISTA DE OLIVEIRA LTDA	R\$ 3,40
020.1	CGA NEGOCIOS E DISTRIBUIÇÃO LTDA	R\$ 5,49
021	JUVENAL BATISTA DE OLIVEIRA LTDA	R\$ 25,50
021.1	COMERCIAL K & D LTDA - EPP	R\$ 29,00
022	G.A.P. SOLUCOES EM COMERCIO LTDA	R\$ 2,09
023	COMERCIAL K & D LTDA - EPP	R\$ 0,80
024	COMERCIAL K & D LTDA - EPP	R\$ 0,50
025	COMERCIAL K & D LTDA - EPP	R\$ 0,50
026	BOMANI COMERCIO E LICITACOES LTDA	R\$ 0,93
027	COMERCIAL K & D LTDA - EPP	R\$ 3,32
027.1	COMERCIAL K & D LTDA - EPP	R\$ 3,32
028	COMERCIAL K & D LTDA - EPP	R\$ 1,00
029	NACIONAL COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA	R\$ 99,80
030	NACIONAL COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA	R\$ 7,24
031	NACIONAL COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA	R\$ 8,40
032	LEMOIGNE COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	R\$ 1,20
033	NACIONAL COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA	R\$ 3,00
034	LEMOIGNE COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	R\$ 5,50
035	CASA 10 COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA	R\$ 15,45

Este termo passa a vigor a partir da data de sua assinatura.  
Que seja dada publicidade na imprensa oficial nos termos da lei. Informamos ainda, que as atas das sessões estão disponíveis para consulta no endereço eletrônico: <http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc>  
Campo Grande - MS, 28 de novembro de 2024.

**Adriane Barbosa Nogueira Lopes**  
Prefeita Municipal

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO: 197/2024**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 072.675/2024-10  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE HOME CARE, PARA CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL  
REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU

A Prefeita Municipal de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto no art. 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, ADJUDICA o objeto ao licitante habilitado e vencedor e HOMOLOGA o procedimento licitatório em epígrafe, conforme quadro abaixo:

ITEM	LICITANTE VENCEDOR	VALOR UNITÁRIO (R\$)
001	ABRACE SERVIÇOS DE SAÚDE EM DOMICÍLIO LTDA	R\$ 61,98

Este termo passa a vigor a partir da data de sua assinatura. Que seja dada publicidade na imprensa oficial nos termos da lei. Informamos ainda, que as atas das sessões estão disponíveis para consulta no endereço eletrônico: <http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc> Campo Grande - MS, 27 de novembro de 2024.

**Adriane Barbosa Nogueira Lopes**  
Prefeita Municipal

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO: 200/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 69.360/2024-31  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS, POR INTERMÉDIO DE OPERADORA OU AGÊNCIA DE VIAGENS, PARA COTAÇÃO, RESERVA, EMISSÃO, REEMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS

A Prefeita Municipal de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto no art. 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, ADJUDICA o objeto ao licitante habilitado e vencedor e HOMOLOGA o procedimento licitatório em epígrafe, conforme quadro abaixo:

ITEM	LICITANTE VENCEDOR	VALOR UNITÁRIO (R\$)
001	EASYCRED SERVIÇOS DE CRÉDITO E TURISMO EIRELI	R\$ 20,00

Este termo passa a vigor a partir da data de sua assinatura. Que seja dada publicidade na imprensa oficial nos termos da lei. Informamos ainda, que as atas das sessões estão disponíveis para consulta no endereço eletrônico: <http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc> Campo Grande - MS, 28 de novembro de 2024.

**Adriane Barbosa Nogueira Lopes**  
Prefeita Municipal

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO: 204/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 059.341/2024-60  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LAVADORA INDUSTRIAL  
REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS

A Prefeita Municipal de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto no art. 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, ADJUDICA o objeto ao licitante habilitado e vencedor e HOMOLOGA o procedimento licitatório em epígrafe, conforme quadro abaixo:

ITEM	LICITANTE VENCEDOR	VALOR TOTAL (R\$)
001	JADY IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 107.600,00

Este termo passa a vigor a partir da data de sua assinatura. Que seja dada publicidade na imprensa oficial nos termos da lei. Informamos ainda, que as atas das sessões estão disponíveis para consulta no endereço eletrônico: <http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc> Campo Grande - MS, 03 de dezembro de 2024.

**Adriane Barbosa Nogueira Lopes**  
Prefeita Municipal

**SECRETARIAS**

**PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CELEBRADO EM 21 DE NOVEMBRO DE 2024, AO CONTRATO n. 196, DE 6/6/2024.**

**PARTES:** Município de Campo Grande-MS, com intermédio da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e Interveniência da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SISEP, e a Empresa Construmax Construções Ltda.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 65, inciso I, alíneas "a" e "b" e seu §1º, da Lei n. 8.666, de 21/06/1993, bem como na Justificativa Técnica, e na Planilha de Aditivo, anexos nos autos do Processo n. Processo n. 50451/2023-58 - Volume 9.

**OBJETO:** Alteração do valor do Contrato n. 196, de 6 de junho de 2024 - Contratação de empresa especializada para execução da reforma da Escola Municipal Professor Múcio Teixeira Junior - Localizada na Rua do Cruzeiro, n. 479, esquina com a Rua Florim - Bairro Vila Carlota, em Campo Grande/MS. A alteração corresponde ao acréscimo de 28,11% do valor do contrato, correspondente a R\$ 79.075,84 (setenta e nove mil, setenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos) e à

**ALTERAÇÃO:** Fica alterado o valor do contrato n. 196/2024, o qual passará de R\$ 281.302,31 (duzentos e oitenta e um mil, trezentos e dois reais e trinta e um centavos) para R\$ 342.673,97 (trezentos e quarenta e dois mil, seiscentos e setenta e três reais e noventa e sete centavos), acrescentando o valor de R\$ 61.371,37 (sessenta e um mil, trezentos e setenta e um reais e trinta e sete centavos). Supressão de 6,29% do valor do contrato, correspondente a R\$ 17.704,47 (dezesete mil, setecentos e quatro reais e quarenta e sete centavos).

**RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 196/2024,

desde que não conflite com o presente instrumento.

**ASSINATURAS:** Lucas Henrique Bitencourt de Souza, Paulo Eduardo Cançado Soares e Cesar André Zanin.

**CAMPO GRANDE-MS, 21 DE NOVEMBRO DE 2024.**

**MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS**  
Superintendente de Técnica Legislativa

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO CELEBRADO EM 8 DE NOVEMBRO DE 2024, AO CONTRATO n. 27, DE 1º/2/2023.**

**PARTES:** Município de Campo Grande-MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SISEP, e a Empresa MRL Comércio de Materiais Elétricos e Serviços Ltda.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei n. 8.666/93, de 21/06/1993, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/5/1998, na Justificativa Técnica e no cronograma físico-financeiro, anexos aos autos do Processo n. 110226/2021-61, Volume 08.

**OBJETO:** Prorrogação do prazo de execução do Contrato n. 27, de 01/02/2023 - Contratação de empresa especializada para a execução da reforma e modernização do campo de futebol do Bairro Aero Rancho (Buracão), em Campo Grande/MS.

**PRAZO:** 120 (cento e vinte) dias, contados de 10/11/2024 a 9/3/2025.

**RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 27/2023 e de seus Termos Aditivos, desde que não conflite com o presente instrumento.

**ASSINATURAS:** Paulo Eduardo Cançado Soares e Luana Lopes Guizardi.

**CAMPO GRANDE-MS, 8 DE NOVEMBRO DE 2024.**

**MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS**  
Superintendente de Técnica Legislativa

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO CELEBRADO EM 13 DE NOVEMBRO DE 2024, AO CONTRATO n. 25, DE 1º/2/2023.**

**PARTES:** Município de Campo Grande-MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SISEP, e a Empresa MRL Comércio de Materiais Elétricos e Serviços Ltda.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei n. 8.666/93, atualizada pela lei n. 9648/1998 e art. 106, da Lei n. 14.133/2021, e na Justificativa e cronograma físico-financeiro, anexos aos autos do Processo n. 10092/2022-61 - Volume 08.

**OBJETO:** Prorrogação do prazo de execução do Contrato n. 25, de 1º de fevereiro de 2023 - Contratação de empresa especializada para execução de revitalização e modernização nas praças esportivas nos bairros Jardim Santa Felicidade e Jardim Centenário, em Campo Grande/MS.

**PRAZO:** 120 (cento e vinte) dias, contados de 29/11/2024 a 27/3/2025.

**RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 25/2023, e de seus Termos Aditivos, desde que não conflite com o presente instrumento.

**ASSINATURAS:** Paulo Eduardo Cançado Soares e Luana Lopes Guizardi.

**CAMPO GRANDE-MS, 13 DE NOVEMBRO DE 2024.**

**MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS**  
Superintendente de Técnica Legislativa

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 30 DE SETEMBRO DE 2024, AO CONTRATO N. 161, DE 14/5/2024.**

**PARTES:** Município de Campo Grande, com interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS e da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SISEP e a Empresa Rogol Comércio e Serviços Ltda.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 57, §1º, inciso II, da Lei Federal n. 8.666, de 21/6/1993, na justificativa, planilha e no cronograma físico-financeiro, anexos aos autos do Processo n. 109683/2022-67 - Volume 8.

**OBJETO:** Prorrogação de prazo do Contrato n. 161, de 14 de maio de 2024 - Contratação de empresa especializada para a reforma e readequação do Centro de Convivência Unidas Botafogo - Leila Jallad, em Campo Grande/MS.

**PRAZO:** 120 (cento e vinte) dias, contados de 2/10/2024 a 29/1/2025.

**RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 161/2024 desde que não conflitem com o presente instrumento.

**ASSINATURAS:** José Mario Antunes da Silva, Paulo Eduardo Cançado Soares e Rosilene Ossuna Gomes de Oliveira.

**CAMPO GRANDE-MS, 30 DE SETEMBRO DE 2024.**

**MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS**  
Superintendente de Técnica Legislativa

**EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 11 DE NOVEMBRO DE 2024, AO CONTRATO n. 149, DE 20/4/2022.**

**PARTES:** Município de Campo Grande-MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a Empresa Penascal Engenharia e Construção Ltda.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 65, inciso I, alínea "a", da Lei n. 8.666/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/5/1998, na justificativa e na Planilha de Aditivo, anexos nos autos do Processo n. 76692/2021-38 - Volume 11.

**OBJETO:** Alteração do valor do Contrato n. 149, de 20 de abril de 2022 - Contratação de empresa especializada para execução de bacia de amortização no córrego Reveilleau/Avenida Mato Grosso - Bairro Carandá Bosque, em Campo Grande/MS.

**ALTERAÇÃO:** Fica alterado o valor do Contrato n. 149/2022, o qual passará de R\$ 6.533.836,56 (seis milhões, quinhentos e trinta e três mil, oitocentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos) para R\$ 6.736.031,77 (seis milhões, setecentos e trinta e seis mil, trinta e um reais e setenta e sete centavos). A alteração corresponde: Acréscimo de 3,63% do valor do contrato, correspondente a R\$ 202.195,21 (duzentos e dois mil, cento e noventa e cinco reais e vinte e um centavos).

**RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 149/2022, e de seus Termos Aditivos, desde que não conflitem com o presente instrumento.

**ASSINATURAS:** Paulo Eduardo Cançado Soares e Fabiano Areia Pereira.

**CAMPO GRANDE-MS, 11 DE NOVEMBRO DE 2024.**

**MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS**  
Superintendente de Técnica Legislativa

**ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO n. 389, CELEBRADO EM 26 DE NOVEMBRO DE 2024, PUBLICADO NO DIOGRANDE n. 7.732, DE 29/11/2024.**

**ONDE SE LÊ: "VALOR: R\$ 187.987,80 (cento e oitenta e sete mil, novecentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos)."**

**LEIA-SE: "VALOR: R\$ 43.468,15 (quarenta e três mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e quinze centavos)."**

**CAMPO GRANDE - MS, 4 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS**

Superintendente de Técnica Legislativa

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 29 DE SETEMBRO DE 2024, AO CONTRATO n. 306, DE 31/8/2023.**

**PARTES:** Município de Campo Grande - MS, com interveniência do Gabinete da Prefeitura - GAPRE e a Empresa Futura Entretenimento e Eventos Ltda.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, inciso I, alínea "b" e § 1º e art. 57, inciso II, da Lei Federal n. 8.666, de 21/6/93, na Justificativa, na Legislação Complementar e Processo Administrativo n. 54909/2022-85 e Processo de Aditamento n. 66809/2024-08.

**OBJETO:** acréscimo e a prorrogação de prazo de vigência do Contrato n. 306, de 31 de agosto de 2023.

**ACRÉSCIMO:** Fica acrescida ao valor inicial do contratado a importância de R\$ 127.308,22 (cento e vinte e sete mil, trezentos e oito reais e vinte e dois centavos), passando dos atuais R\$ 510.455,25 (quinhentos e dez mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais e vinte e cinco centavos) para R\$ 637.763,47 (seiscentos e trinta e sete mil e setecentos e sessenta e três reais e quarenta e sete centavos).

**VALOR TOTAL:** R\$ 637.763,47 (seiscentos e trinta e sete mil e setecentos e sessenta e três reais e quarenta e sete centavos).

**PRAZO:** 12 (doze) meses, contados de 1º de setembro de 2024 a 31 de agosto de 2025.

**RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 306/2023, desde que não conflitem com o presente instrumento.

**ASSINATURAS:** Thelma Fernandes Mendes Nogueira Lopes e Marcos César Pereira de Moraes.

**CAMPO GRANDE-MS, 29 DE SETEMBRO DE 2024.**

**MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS**

Superintendente de Técnica Legislativa

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 11 DE NOVEMBRO DE 2024, AO CONTRATO n. 02, DE 6/1/2021.**

**PARTES:** Município de Campo Grande, com a Interveniência da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP e o Estado de Mato Grosso do Sul com Interveniência da Secretaria de Estado de Administração - SAD.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 57, inciso II, §2º da Lei n. 8.666/93, atualizada pela Lei n. 9.648/98, bem como a Justificativa anexa ao Processo n. 89777/2020-41, vol. 04.

**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 02/2021, que tem por objeto a prestação de serviços de publicação de matérias no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

**PRAZO:** Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato n. 02/2021, por mais 12 (doze) meses, contados de 7/1/2025 a 6/1/2026.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para atender o período integral da vigência.

**RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 02/2021, e de seus Termos Aditivos, desde que não conflitem com o presente instrumento.

**ASSINATURAS:** Adriane Barbosa Nogueira Lopes, André de Moura Brandão, Roberto Gurgel de Oliveira Filho.

**CAMPO GRANDE-MS, 11 DE NOVEMBRO DE 2024.**

**MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS**

Superintendente de Técnica Legislativa

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 5 DE SETEMBRO DE 2024, AO CONTRATO n. 310, DE 6/9/2023.**

**PARTES:** Município de Campo Grande/MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Saúde - SESAU/Fundo Municipal de Saúde, e o Condomínio Bahamas Apart Hotel.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art 57, inciso II e §2º, e art 65, §8º, todos da Lei Federal n. 8.666/93 bem como na Lei Federal n. 8.245/91, e no Decreto Municipal n. 14.728/2021, na Legislação Complementar, e na Justificativa anexa ao Processo Administrativo n. 66676/2024-06.

**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência e o reajuste no valor do Contrato 310/2023 para continuidade da locação de área para instalação de antena repetidora de rádio comunicador do SAMU.

**PRAZO:** Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato n. 310/2023 por mais 12 (doze) meses, contados de 7/9/2024 a 6/9/2025.

**REAJUSTE:** Fica reajustado em 2,44% (dois inteiros e quarenta e quatro centésimos por cento), com base no índice IGP-M, passando o valor global do contrato de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), para R\$ 43.024,81 (quarenta e três mil, vinte e quatro reais e oitenta e um centavos).

**VALOR MENSAL:** O valor mensal passará de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) para R\$3.585,40 (três mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos).

**DOTAÇÃO:** FONTE DE RECURSO: 10 - Recursos do Sistema Único de Saúde/SUS; PROGRAMA DE TRABALHO: 1.600.000.003.10.302.0001.4003; ELEMENTO DE DESPESAS: 33903910 - Locação de Imóveis;

**RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 310/2023 e seus Termos Aditivos, desde que não conflitem com o presente instrumento.

**ASSINATURAS:** Rosana Leite de Melo e Edil Afonso Albuquerque.

**CAMPO GRANDE - MS, 5 DE SETEMBRO DE 2024.**

**MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS**

Superintendente de Técnica Legislativa

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 7 DE NOVEMBRO DE 2024, AO TERMO DE COLABORAÇÃO n. 32, DE 9/2/2024.**

**PARTES:** Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Educação e a Organização da Sociedade Civil/Associação de Pais e Mestres da EM Celina Martins Jallad.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, da Lei n. 13.019 de 31/7/2014 e no art. 43, inciso I, alínea "a", do Decreto Municipal n. 14.969 de 11 de novembro de 2021, anexo ao Processo Administrativo n. 93260/2023-71.

**OBJETO:** Ampliar o valor global da Parceria n. 32, de 9/2/2023, por motivo de complementação de valor para subsidiar melhorias, reparo, manutenção e adequação de acessibilidade na rede física da unidade escolar.

**VALOR DO TERMO ADITIVO:** Fica facultada a ampliação do valor do presente Termo de Colaboração n. 32/2024, em até 30% (trinta por cento), correspondendo ao montante de R\$ 255.358,44 (duzentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e oito reais e quarenta e quatro centavos). Ressalta-se que o repasse à Associação de Pais e Mestres (APM) da referida unidade escolar equivalerá ao valor de R\$ 75.456,26 (setenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e vinte e seis centavos). Dessa forma, o valor total do Termo de Colaboração alcançará o montante global de R\$ 330.814,70 (trezentos e trinta mil, oitocentos e quatorze reais e setenta centavos).

**RECURSOS FINANCEIROS:** A Administração Pública Municipal transferirá para execução do presente Termo Aditivo, recursos no valor total de R\$ 75.456,26 (setenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e vinte e seis centavos), a ser liberado em parcela única, de acordo com o cronograma de desembolso. A despesa correrá à conta da dotação orçamentária 12.361.0002.2020, UG 0909F, Gestão 0090100000, conforme discriminado a seguir: Fonte: 1.550.000.000 - Transferência do Salário-Educação. ED: 3350-4300 - Subvenções Sociais.

**RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração n. 32/2024, desde que não conflite com o presente instrumento.

**ASSINATURAS:** Lucas Henrique Bitencourt de Souza e Jaqueline Silva de Moura.

**CAMPO GRANDE - MS, 7 DE NOVEMBRO DE 2024.**

**MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS**

Superintendente de Técnica Legislativa

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

### EDITAL DE INTIMAÇÃO 178.2024

O Município de Campo Grande, através da Divisão de Fiscalização da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento - SEFIN, com fulcro no art. 15, § 2º da Lei Complementar n. 02, de 15/12/1992, e considerando terem resultado improficuos os meios de intimação pessoal ou por via postal, faz publicar o presente Edital.

Ficam os contribuintes abaixo identificados, NOTIFICADOS e INTIMADOS a recolher à Fazenda Pública Municipal, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data de publicação deste, no DIOGRANDE, o crédito tributário exigido nas notificações, referente a ISS e TAXAS de construção civil com base no art. 58, parágrafo único e 59, §§ 1º e 2º da Lei Complementar 59, de 02/10/2003 e artigos 7º e 8º do Decreto 8481, de 14/06/2002 c/c Decreto 7499/97, ou, interpor impugnação à Coordenadoria de Julgamento e Consultas, sito à Rua Marechal Cândido Mariano Rondon nº. 2655.

Decorrido o prazo legal sem cumprimento da presente intimação, lavrar-se-á Certidão de Decurso de Prazo.

NOTIFICAÇÃO	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO
803549/2022-92	JVP INCORPORADORA LTDA	3350100155
85830/2024-11	KATUMI SUETAKE	5610080407
802503/2024-18	SANTANA CENTRTO AUTOTIVO	2880080426
83780/2024-66	ROSIVAL SILVEIRA CARDOSO	1911131761
83774/2024-63	LILIAN DELZI DOURADO DOS SANTOS SOUZA	1911011618
79199/2024-11	ANDREZA MACIEL FERNANDES	12390030035
79555/2024-16	FAUSTINO VELOSO MARTINS	8810100053
83776/2024-99	AGENCIA MUNICIPAL DE HABITACAO E	1911130269
83777/2024-51	EDILENE BOTELHO BRAGA	1911130560
83789/2024-31	PEDRO GONÇALVES DE OLIVEIRA	4300060060
83781/2024-29	WENDER PEREIRA SE SOUZA	1911110217
804505/2023-33	NEUROLINA OLIVEIRA DE ATAIDE	9460080069
805300/2023-66	FELIPE HENRIQUE FASSINA DOMINGUES	9310180251
82052/2024-73	NILMA RIBEIRO CARDOSO	5030130296
87104/2024-52	JOSANETE BFATIMA WIRTTI	6920170089
806448/2023-72	VINICIUS COUTINHO CONTRUTORA E PERICIA	388080287
800637/2022-41	PANAMA INCORPORADORA SPE LTDA	1942340369
801604/2022-28	VIVIANE ALVES GOMES DE PAULA	23600830422
73249/2024-67	ELMA FERREIRA PEREIRA DE BARROS E S/M	14220020143
23687/2024-01	ALVARO CORREA SIMOES	24170140199
59071/2024-97	CATIA REGINA DERREIRA GARCIA PRADO	8880170172
803589/2023-98	ELLEN WANG	14370040045
802566/2024-38	RENATO RODRIGUES ROSA RAMALHO	9010010303
801361/2024-90	LUIZ MAURICIO MEDINA	2780210128
801930/2024-33	ANTONIO LAERCIO DO NASCIMENTO	2630170144
63537/2024-95	FRANCISCO ALVES PEREIRA	6950522346
35432/2024-19	EMILA YOKO KOBIAIACHI	24270150019
35379/2024-38	ANTONIO MARCONDES BENICIO	1800920600
37428/2024-12	EMERSON CARLOS DOS SANTOS	24170180107

37422/2024-36	MARCOS VINICIUS DA SILVA	2417180042
805957/2023-51	MARILENE NAVARRO BUENO SOARES	02602630776
807584/2023-16	MARIA DE FATIMA ALVES DA SILVA	15050630339
804098/2023-91	ALAOR FERREIRA DE OLIVEIRA	04280160194
808778/2023-48	DANIELE CAETANO RAMOS	15430360113
808302/2023-06	MARCOS TRINDADE	07581030864
802597/2023-81	JOSYEL PAIXÃO DE SOUZA	07920170026
802091/2023-71	RONEY JONAS CASTILHO	09200010423
801731/2023-26	ALVOREI IONIDIO SCHULA	06820050302
805358/2023-46	WALTERSIO ELIAS DOS SANTOS	07430060052
803395/2023-00	ANDERSON DINATO GOMES	04230060032
802076/2023-88	TEREZINHA DE JESUS ANTUNES POMPEO	07320160191
802715/2023-13	ANDRE MENDES DOS SANTOS	05990160246
804045/2024-14	DEIVISON VANDO DE OLIVEIRA E OUTRO	1237074177-6
804153/2024-89	NICKOLAS BARBOSA MIRANDA	06920180068
803479/2023-90	JOSE CARLOS MACHADO DO CARMO	02701710528
806750/2023-58	LUIZ ALEXANDRE GOMES DA SILVA	05660040015
805394/2023-18	MARINA MODESTO PEREIRA	01440100151

**RICARDO VIEIRA DIAS**  
SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DA RECEITA

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO N ° 179/2024 SEFIN/DIFIS**

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à Divisão de Fiscalização da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, localizada na Central do Cidadão, Rua Marechal Cândido Mariano Rondon nº. 2655, 1º Andar do Prédio anexo, para tomar ciência da [s] Notificação[ões] de Lançamento [ITR] a seguir identificada[s].  
Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Nome Completo	CPF/CNPJ	Notificação de Lançamento (ITR)
AGROFLORESTAL TOZZO SA	02.298.006/0001-12	9051 /00188/2024

Campo Grande, 04 de dezembro de 2024.

Rosimeire Parron Aranda  
**Chefe da Divisão de Fiscalização**



Informamos que passa a **TORNAR SEM EFEITO** o **Edital n. 92/2024**, de 07 de Novembro de 2024, publicado no **DIOGRANDE n. 7.707**, na parte referente ao arquivamento do processo de **nº 21845/2021-28, página 14, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR.**

Campo Grande - MS, 04 de Dezembro de 2024.

**Caio Brito Peres**  
**Gerente de Fiscalização e Licenciamento Ambiental**  
**GFLA/SUFGA/SEMADUR**



**SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N. 134 DE 11 DE ABRIL DE 2022**

**Processo de Aditivo:** 41247/2024-81  
**Processo Principal:** 25879/2022-72  
**Empresa:** W.A. Equipamentos e Serviços Ltda  
**CNPJ:** 09.238.496/0001-00  
**Assunto:** Concessão de reajuste por índice contratual

O presente apostilamento tem por fundamento as informações contidas no Processo de Aditivo n. **41247/2024-81**, originado do Processo Principal n. 25879/2022-72, referente a concessão de reajuste por índices previstos na Cláusula 9 do Contrato n. 134 de 11 de abril de 2022, conforme cálculo da economista anexo aos autos, permanecendo inalterados os demais itens do processo.

**1 - DO VALOR:** O valor global para atendimento do Contrato n. 134/2022, a contar de fevereiro de 2024, após reajustado em, aproximadamente, 1,35% (um inteiro e trinta e cinco centésimos por cento), com base no índice ICTI, passará de R\$ 1.426.421,49 (um milhão, quatrocentos e vinte e seis mil, quatrocentos e vinte e um reais e quarenta e nove centavos), para **R\$ 1.445.678,17** (um milhão, quatrocentos e

quarenta e cinco mil, seiscentos e setenta e oito reais e dezessete centavos).

Descrição	Quant. Meses	Franquia Mensal	Valor Página Reajuste (1,35%)	Valor Anual
Serviços continuados de Outsourcing de Impressão, na modalidade franquia, para impressão MONOCROMÁTICA com o fornecimento de insumos como: papel, toner, peças de reposição, manutenção preventiva e corretiva, solução de gestão de impressão e bilhetagem, bem como o que for necessário para o bom funcionamento e prestação dos serviços, conforme Termo de Referência	12	1.037.200	0,1069	R\$ 1.331.452,71
Serviços contnuados de outsourcing de impressão, na modalidade franquia, para impressão COLORIDA com o fornecimento de insumos como: papel, toner, peças de reposição, manutenção preventiva e corretiva, solução de gestão de impressão e blindagem, bem como o que for necessário para o bom funcionamento e prestação dos serviços, conforme Termo de Referência	12	7.800	0,2674	R\$ 25.032,13
Serviços continuados de Outsourcing de Impressão de ETIQUETA, na modalidade franquia, para impressão MONOCROMÁTICA com o fornecimento de insumos como: etiqueta, ribbon, peças de reposição, manutenção preventiva e corretiva, solução de gestão de impressão e bilhetagem, bem como o que for necessário para o bom funcionamento e prestação dos serviços, conforme Termo de Referência	12	5.475	0,6525	R\$ 42.872,34
Serviços continuados de Outsourcing de Impressão de CARTÃO, na modalidade franquia, para impressão COLORIDA com o fornecimento de insumos e consumíveis necessários à impressão, peças de reposição, manutenção preventiva e corretiva, solução de gestão de impressão e bilhetagem, bem como o que for necessário para o bom funcionamento e prestação dos serviços, conforme Termo de Referência	12	1.200	3,2167	R\$ 46.320,99
<b>TOTAL GLOBAL:</b>				<b>R\$ 1.445.678,17</b>

Estando em conformidade com art. 65, §8º da Lei n. 8.666/1993 e art. 3º do Decreto Municipal n. 14.728/2021.

Campo Grande, 4 de dezembro de 2024

**Rosana Leite de Melo**  
Secretária Municipal de Saúde



**EXTRATO AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2023, CELEBRADO EM 03/12/2024.**

**PARTES:** A Agência Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários e a Empresa Vett Via Express Tecnologia e Telecomunicações LTDA – ME.

**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo consubstancia-se nas disposições do Inciso II do art. 57 e do § 8 do art. 65 da Lei Federal n. 8.666 de 21/06/93, bem como na justificativa anexa ao Processo Administrativo nº 103589/2023-67, vol. 02.

**DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como finalidade a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 05, de 04 de dezembro de 2023 e reajuste do contrato.

**DO PRAZO:** Fica prorrogado o prazo de execução dos serviços do Contrato n. 05/2023 pelo período de 12 (doze) meses consecutivos, contados de 04/12/2024 a 04/12/2025.

**DO REAJUSTE:** Fica pactuado entre as partes que serão mantidas as mesmas condições contratuais e os preços sofrerá um reajuste de 3,49% (três inteiros e quarenta e nove centésimos por cento) no valor total do contrato.

**DO VALOR:** O valor global estimado da presente contratação é de R\$ 126.846,73 (cento e vinte e seis mil, oitocentos e quarenta e seis reais e setenta e três centavos), após o reajuste de 3,49% (três inteiros e quarenta e nove centésimos por cento) o valor passou para R\$ 131.273,68 (cento e trinta e um mil, duzentos e setenta e três reais e sessenta e oito centavos).

**DA RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n.

05 de 04/12/2023, desde que não conflitem com o presente instrumento. E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, os representantes das partes.

**ASSINATURAS:** Cláudio Marques Costa Júnior e Ari Francisco Machado.

**CAMPO GRANDE-MS, 03 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**CLÁUDIO MARQUES COSTA JÚNIOR**  
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Habitação

**EXTRATO AO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2019.**

**PARTES:** A Agência Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários e a Empresa Br Net Tecnologia da Informação e Infraestrutura de Redes Eireli.

**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo consubstancia-se nas disposições no art. 57, §4º, da Lei Federal n. 8.666 de 21/06/93, bem como na justificativa anexa ao Processo Administrativo nº 125878/2019-21, V. 06.

**DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como finalidade a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 20, de 30 de dezembro de 2019.

**DO PRAZO:** Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato 20/2019 pelo período de 12 (doze) meses consecutivos, contados de 30/12/2024 a 30/12/2025.

**DO VALOR:** O valor da presente contratação é de R\$ 27.551,88 (vinte e sete mil e quinhentos e cinquenta e um reais e oitenta e oito centavos).

**DA RESCISÃO:** PODENDO SER RESCINDINDO A QUALQUER MOMENTO EM DECORRÊNCIA DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSIÇÕES DO INCISO II, DO ARTIGO 79 DA LEI Nº 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato nº 20 de 30/12/2019, desde que não conflitem com o presente instrumento. E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, os representantes das partes.

**ASSINATURAS:** Cláudio Marques Costa Júnior e Bruno de Souza Brandão.

**CAMPO GRANDE-MS, 04 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**CLÁUDIO MARQUES COSTA JÚNIOR**  
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Habitação

#### EDITAL DE RESCISÃO CONTRATUAL

A Agência Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários – AMHASF vem pelo presente edital **RESCINDIR O CONTRATO** firmado com os beneficiados abaixo, as quais foram contempladas pelo Programa Habitacional do Município de Campo Grande-MS, de acordo com o art. 36, § 1º, alíneas a e b, e art. 37, da Lei Complementar nº. 301, de 30 de maio de 2017:

CLIENTE	RG/CPF	Nº CONTRATO	MOTIVO
JUSEFINA OLIVEIRA DE SOUZA	250.***.***-04	C.730 OURO VERDE	DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL

**CAMPO GRANDE-MS, 03 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**CLAUDIO MARQUES COSTA JUNIOR**  
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários

#### FUNDAÇÃO SOCIAL DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 27 DE NOVEMBRO DE 2024, AO CONTRATO N. 09, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**PARTES:** Fundação Social do Trabalho-FUNSAT e Serviço Nacional De Aprendizagem Industrial - SENAI.

**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente termo aditivo se substancia nas disposições do artigo 125, da Lei n. 14.133/21 e processo administrativo n. 65451/2023-61.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a supressão consistente em R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), o que equivale a 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do Contrato.

**DO VALOR:** Com a alteração, o valor total da contratação que era de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), equivalente a 04 (quatro) turmas, passará a ser R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), equivalente a 03 (três) turmas.

**DA PRODUÇÃO DE EFEITOS VIGÊNCIA:** O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir de 07.12.2024.

**DA PUBLICAÇÃO:** Incumbirá ao contratante providenciar a divulgação resumida do presente Termo para sua eficácia, após sua assinatura, na forma prevista nos artigos 91, caput e 94, ambos da Lei n. 14.133, de 2021.

**RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas do Contrato n. 09/2023, permanecerão inalteradas pelo presente Termo Aditivo.

**ASSINATURAS:** João Henrique Lima Bezerra e Rodolpho Caesar Mangialardo.  
CAMPO GRANDE-MS, 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

**JOÃO HENRIQUE LIMA BEZERRA**  
DIRETOR- PRESIDENTE FUNSAT

#### ATOS DE PESSOAL

#### ATOS DA PREFEITA

**DECRETO "PE" n. 3.106, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES**, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**EXONERAR MARI LUCI DO NASCIMENTO CORRÊA**, matrícula n. 397365/06, do cargo em comissão de Gestor de Projeto, símbolo DCA-6, da Secretaria Municipal de

Saúde, com efeito a partir da data de publicação.

**CAMPO GRANDE-MS, 4 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES**  
Prefeita Municipal

**ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA**  
Secretária Municipal de Gestão

**DECRETO "PE" n. 3.107, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES**, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**EXONERAR MARINA NADALIN**, matrícula n. 415997/03, do cargo em comissão de Gestor de Processo, símbolo DCA-8, da Secretaria Municipal de Saúde, com efeito a partir da data de publicação.

**CAMPO GRANDE-MS, 4 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES**  
Prefeita Municipal

**ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA**  
Secretária Municipal de Gestão

**DECRETO "PE" n. 3.108, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES**, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**EXONERAR RAFAEL DA SILVA LOUREIRO**, matrícula n. 413075/03, do cargo em comissão de Assessor Governamental IV, símbolo DCA-9, da Secretaria Municipal de Saúde, com efeito a partir da data de publicação.

**CAMPO GRANDE-MS, 4 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES**  
Prefeita Municipal

**ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA**  
Secretária Municipal de Gestão

**DECRETO "PE" n. 3.109, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES**, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**EXONERAR SAULO HENRIQUE COSTA**, matrícula n. 402328/04, do cargo em comissão de Assessor-Chefe, símbolo DCA-4, da Secretaria Municipal de Saúde, com efeito a partir da data de publicação.

**CAMPO GRANDE-MS, 4 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES**  
Prefeita Municipal

**ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA**  
Secretária Municipal de Gestão

**DECRETO "PE" n. 3.110, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES**, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**EXONERAR EDUARDO ORTIZ MORELLI SAID**, matrícula n. 401047/04, do cargo em comissão de Gestor de Processo, símbolo DCA-8, da Procuradoria-Geral do Município, com efeito a contar de 29 de novembro de 2024 (Ofício n. 11.736/GAB/PGM/2024).

**CAMPO GRANDE-MS, 4 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES**  
Prefeita Municipal

**ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA**  
Secretária Municipal de Gestão

**DECRETO "PE" n. 3.111, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES**, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**TORNAR SEM EFEITO** o Decreto "PE" n. 3.094, de 2 de dezembro de 2024, publicado no DIOGRANDE n. 7.735, de 3 de dezembro de 2024, que exonerou MICHELLE DA SILVA GUIMARÃES, matrícula n. 419677/02, do cargo em comissão de Assessor Governamental IV, símbolo DCA-9, da Agência Municipal de Transporte e Trânsito.

**CAMPO GRANDE-MS, 4 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES**  
Prefeita Municipal

**ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA**  
Secretária Municipal de Gestão

## DECRETO "PE" n. 3.112, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2024.

**ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES**, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**TORNAR SEM EFEITO** o Decreto "PE" n. 3.038, de 25 de novembro de 2024, publicado no DIOGRANDE n. 7.726, de 26 de novembro de 2024, que exonerou KARINA DORNELLES RODRIGUES, matrícula n. 405816/04, do cargo em comissão de Direção e Assessoramento, símbolo DTI-10, da Agência Municipal de Tecnologia da Informação e Inovação.

## CAMPO GRANDE-MS, 4 DE DEZEMBRO DE 2024.

**ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES**  
Prefeita Municipal

**ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA**  
Secretária Municipal de Gestão

## DECRETO "PE" n. 3.113, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2024.

**ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES**, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**AUTORIZAR** a cedência da servidora NARJARA TIZZO ROMEIRO DOSSO, matrícula n. 393330/01, ocupante do cargo de Enfermeiro, Referência Terceira Classe, Classe "C", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para a Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul, com ônus para a origem, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2025, com fulcro no art. 172, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 e Decreto n. 11.847, de 29 de maio de 2012 (Processo n. 13641/2017-46).

## CAMPO GRANDE-MS, 4 DE DEZEMBRO DE 2024.

**ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES**  
Prefeita Municipal

**ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA**  
Secretária Municipal de Gestão

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO n. 013/2024

Convocamos ALINE CARVALHO FERNANDES, matrícula n. 417827/02, para comparecer na Gerência de Perícia Médica, da Secretaria Municipal de Gestão, localizada na Travessa Pires de Matos, 50 - bairro Amambá, no dia 6 de dezembro de 2024, às 13h, para reavaliação pela junta médica (Processo n. 48584/2024-08).

## CAMPO GRANDE-MS, 2 DE DEZEMBRO DE 2024.

**ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA**  
Secretária Municipal de Gestão

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

## RESOLUÇÃO "PE" SEFIN N. 73, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**LOTAR** os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, conforme especificação constante no quadro abaixo:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	PARA CÓD	DATA
341495/14	RODRIGO RIEFF MARIN	Professor	0380150000	19/11/2024

## CAMPO GRANDE-MS DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

**MÁRCIA HELENA HOKAMA**  
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

## SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E AGRONEGÓCIO

## RESOLUÇÃO "PE" SIDAGRO n. 80, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2024.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE INOVAÇÃO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E AGRONEGÓCIO**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Resolução SIDAGRO n. 24, art. 1º, inciso VIII, de 10 de julho de 2024, resolve:

**AUTORIZAR**, a prorrogação da licença-maternidade da servidora **FRANCIELY DA SILVA VARONI DE MOURA**, cadastro 423898/02, cargo de Médico Veterinário, lotada na Secretaria Municipal de Inovação, Desenvolvimento Econômico e Agronegócio, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 15 de janeiro a 15 de março de 2025, em conformidade com o artigo 155, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011. (Processo 84786/2024-88).

## CAMPO GRANDE-MS, 4 DE DEZEMBRO DE 2024

**PEDRO ESPINDOLA DE CAMARGO**  
Secretário Municipal Adjunto de Inovação, Desenvolvimento Econômico e Agronegócio

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO n. 82/ 2024

Convocamos os servidores abaixo relacionados, para comparecerem na **Divisão de Direitos e Benefícios**, da Superintendência de Gestão do Trabalho em Saúde, sito à Rua Bahia, 280 - Jardim dos Estados, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação deste Edital, para tratar de assunto referente à regularização dos cursos de seu Estágio Probatório, sendo que o não comparecimento no prazo acima estabelecido, implicará na aplicação das medidas administrativas cabíveis.

MATRÍCULA	NOME
421686/1	Alex Veras Pereira
406662/9	Camila Cavanha Faria
418216/2	Carlos Alex Sanches Roledo
404513/1	Laiani Rita dos Santos Vida
421098/1	Lara Cristina Pinheiro Costa
418604/1	Lilian Rita Pereira Leonel
417703/1	Luiza Inahê Marques
419607/1	Meire Luiza de Paula
417757/1	Newton Mota Barbosa
396617/27	Flavio Freitas Barbosa
418462/1	Rosinere Maria Rodrigues de Almeida Chita
420314/1	Silvana dos Santos Januário
419959/1	Simone Cavalari Coelho

## CAMPO GRANDE-MS, 3 DE DEZEMBRO DE 2024.

**ROSANA LEITE DE MELO**  
Secretária Municipal de Saúde

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO n. 83/ 2024

Convocamos o ex-servidor MARCOS RODRIGO PEREIRA FERREIRA, matrícula n. 432782/04, para comparecer na **Divisão de Direitos e Benefícios**, da Superintendência de Gestão do Trabalho em Saúde, sito à Rua Bahia, 280 - Jardim dos Estados, no prazo de 3 (três) dias, a contar da data de publicação deste Edital. (Processo n. 67180/2024-88).

## CAMPO GRANDE-MS, 3 DE DEZEMBRO DE 2024.

**ROSANA LEITE DE MELO**  
Secretária Municipal de Saúde

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO n. 84/2024

Convocamos a servidora LUDMILA LARISSA DA SILVA OLIVEIRA, matrícula n. 411715/01, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, para comparecer na **Divisão de Administração de Pessoal**, da Superintendência de Gestão do Trabalho em Saúde, sito à Rua Bahia, 280 - Jardim dos Estados, no prazo de 3 (três) dias, a contar da data de publicação deste Edital, para tratar de assunto referente à regularização de sua vida funcional, sendo que o não comparecimento no prazo acima estabelecido implicará na aplicação das medidas administrativas cabíveis.

## CAMPO GRANDE-MS, 3 DE DEZEMBRO DE 2024.

**ROSANA LEITE DE MELO**  
Secretária Municipal de Saúde

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**REPUBLICA-SE, POR CONSTAR INCORREÇÃO NA ORIGINAL, PUBLICADA NO DIOGRANDE N. 7.737, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2024.**

## RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 1.710, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2024.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e, tendo em vista o Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

**REVOGAR**, a partir de 6 de dezembro de 2024, a Resolução "PE" SEMED n. 19, de 15 de fevereiro de 2023, publicada no Diogrande n. 6.951, de 22 de fevereiro de 2023, pela qual concedeu Licença para Tratar de Interesse Particular, a servidora **AUREA CASTRO SCHNEIDER HETZEL**, matrícula n. 397779, vínculo 1, cargo de Professor, PH3, classe "C", e lotar na EMEI Varandas do Campo, código de lotação n. 0091111000, conforme CI n. 11835/2024, e com fulcro no art. 170, da Lei Complementar Municipal n. 190, de 22 de dezembro de 2011, e no art. 4º, inciso I, do Decreto Municipal n. 11.247, de 24 de junho de 2010, processo n. 11522/2023-24, vol. 1.

## CAMPO GRANDE - MS, 3 DE DEZEMBRO DE 2024.

**LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 1.723, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2024.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793/2017, e tendo em vista o inciso VI do art. 4º do Decreto n. 11.247/2010, resolve:

**READAPTAR**, provisoriamente, pelo período de 90 dias, a contar de 30 de outubro de 2024 a 27 de janeiro de 2025, em prorrogação, a servidora **CRISTIANE FERREIRA NASCIMENTO**, matrícula n. 366331, vínculo 5, cargo de Professor, PH3, classe "E", lotada na EM Prof. José de Souza, código de lotação n. 0093108400 com fulcro no art. 30, nos §§ 1º e 2º, do art. 30-A e arts. 31 e 32 da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho

de 1998 e alterações posteriores, c/c §§ 1º e 2º do art. 26 e art. 27, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, processo n. 36810/2023-19, vol. 1.

**CAMPO GRANDE - MS, 3 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO****RESOLUÇÃO "PE" SECTUR N. 252, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024.**

A **Secretária Municipal de Cultura e Turismo**, no uso de suas atribuições resolve:

**DESIGNAR** os servidores **JORGE SHIGUERU SÓCRATES GOMES ISHIYAMA** matrícula 407364 como fiscal, e o servidor, **ALISSON FELIPE GONÇALVES DOS SANTOS** matrícula 426110 como suplente, para desempenharem as funções referentes ao Processo 94914/2024-92, **Proponente: RENATA RIBEIRO DE SENA TRINCA** Edital de Credenciamento 001/2024 - voltado para promoção de pessoas físicas ou jurídicas, com ou sem fins lucrativos, para realização de apresentações artísticas, musicais, teatrais, grupos e/ou escolas e/ou Cias de danças, espetáculos, intervenções, experimentos, literatura, enquetes, oficinas, veiculações via internet, entre outras atividades na área de cultura, no município de Campo Grande-MS.

Campo Grande - MS, 03 de dezembro de 2024.

**MARA BETHANIA BASTOS GURGEL DE MENEZES**  
**Secretária Municipal de Cultura e Turismo**

**RESOLUÇÃO "PE" SECTUR N. 253, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024.**

A **Secretária Municipal de Cultura e Turismo**, no uso de suas atribuições resolve:

**DESIGNAR** os servidores **JORGE SHIGUERU SÓCRATES GOMES ISHIYAMA** matrícula 407364 como fiscal, e o servidor, **ALISSON FELIPE GONÇALVES DOS SANTOS** matrícula 426110 como suplente, para desempenharem as funções referentes ao Processo 94919/2024-14, **Proponente: PAULO DE FATIMA SANTOS OLIVEIRA** Edital de Credenciamento 001/2024 - voltado para promoção de pessoas físicas ou jurídicas, com ou sem fins lucrativos, para realização de apresentações artísticas, musicais, teatrais, grupos e/ou escolas e/ou Cias de danças, espetáculos, intervenções, experimentos, literatura, enquetes, oficinas, veiculações via internet, entre outras atividades na área de cultura, no município de Campo Grande-MS.

Campo Grande - MS, 03 de dezembro de 2024.

**MARA BETHANIA BASTOS GURGEL DE MENEZES**  
**Secretária Municipal de Cultura e Turismo**

**RESOLUÇÃO "PE" SECTUR N. 254, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024.**

A **Secretária Municipal de Cultura e Turismo**, no uso de suas atribuições resolve:

**DESIGNAR** os servidores **JORGE SHIGUERU SÓCRATES GOMES ISHIYAMA** matrícula 407364 como fiscal, e o servidor, **ALISSON FELIPE GONÇALVES DOS SANTOS** matrícula 426110 como suplente, para desempenharem as funções referentes ao Processo 94920/2024-95, **Proponente: LUCIANA DE LIMA THOMAZ** Edital de Credenciamento 001/2024 - voltado para promoção de pessoas físicas ou jurídicas, com ou sem fins lucrativos, para realização de apresentações artísticas, musicais, teatrais, grupos e/ou escolas e/ou Cias de danças, espetáculos, intervenções, experimentos, literatura, enquetes, oficinas, veiculações via internet, entre outras atividades na área de cultura, no município de Campo Grande-MS.

Campo Grande - MS, 03 de dezembro de 2024.

**MARA BETHANIA BASTOS GURGEL DE MENEZES**  
**Secretária Municipal de Cultura e Turismo**

**RESOLUÇÃO "PE" SECTUR N. 255, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024.**

A **Secretária Municipal de Cultura e Turismo**, no uso de suas atribuições resolve:

**DESIGNAR** os servidores **JORGE SHIGUERU SÓCRATES GOMES ISHIYAMA** matrícula 407364 como fiscal, e o servidor, **ALISSON FELIPE GONÇALVES DOS SANTOS** matrícula 426110 como suplente, para desempenharem as funções referentes ao Processo 94864/2024-16, **Proponente: BRUNA SILVA DO CARMO MOTA PAES** Edital de Credenciamento 001/2024 - voltado para promoção de pessoas físicas ou jurídicas, com ou sem fins lucrativos, para realização de apresentações artísticas, musicais, teatrais, grupos e/ou escolas e/ou Cias de danças, espetáculos, intervenções, experimentos, literatura, enquetes, oficinas, veiculações via internet, entre outras atividades na área de cultura, no município de Campo Grande-MS.

Campo Grande - MS, 03 de dezembro de 2024.

**MARA BETHANIA BASTOS GURGEL DE MENEZES**  
**Secretária Municipal de Cultura e Turismo**

**RESOLUÇÃO "PE" SECTUR N. 256, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024.**

A **Secretária Municipal de Cultura e Turismo**, no uso de suas atribuições resolve:

**DESIGNAR** os servidores **JORGE SHIGUERU SÓCRATES GOMES ISHIYAMA** matrícula 407364 como fiscal, e o servidor, **ALISSON FELIPE GONÇALVES DOS SANTOS** matrícula 426110 como suplente, para desempenharem as funções referentes ao Processo 94906/2024-64, **Proponente: HILDARAN JOSÉ FARIAS DE ASSIS JUNIOR** Edital de Credenciamento 001/2024 - voltado para promoção de pessoas físicas ou jurídicas, com ou sem fins lucrativos, para realização de apresentações artísticas, musicais, teatrais, grupos e/ou escolas e/ou Cias de danças, espetáculos, intervenções, experimentos, literatura, enquetes, oficinas, veiculações via internet, entre outras atividades na área de cultura, no município de Campo Grande-MS.

Campo Grande - MS, 03 de dezembro de 2024.

**MARA BETHANIA BASTOS GURGEL DE MENEZES**  
**Secretária Municipal de Cultura e Turismo**

**RESOLUÇÃO "PE" SECTUR N. 257, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024.**

A **Secretária Municipal de Cultura e Turismo**, no uso de suas atribuições resolve:

**DESIGNAR** os servidores **Jorge Shigueru Sócrates Gomes Ishiyama** matrícula 407364 como fiscal, e o servidor, **Alisson Felipe Gonçalves dos Santos** matrícula 426110 como suplente, para desempenharem as funções referentes ao Processo 94861/2024-28, **Proponente: DANIELLE CRISTINNE OLIVEIRA DOS SANTOS** Edital de Credenciamento 001/2024 - voltado para promoção de pessoas físicas ou jurídicas, com ou sem fins lucrativos, para realização de apresentações artísticas, musicais, teatrais, grupos e/ou escolas e/ou Cias de danças, espetáculos, intervenções, experimentos, literatura, enquetes, oficinas, veiculações via internet, entre outras atividades na área de cultura, no município de Campo Grande-MS.

Campo Grande - MS, 03 de dezembro de 2024.

**MARA BETHANIA BASTOS GURGEL DE MENEZES**  
**Secretária Municipal de Cultura e Turismo**

**RESOLUÇÃO "PE" SECTUR N. 258, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024.**

A **Secretária Municipal de Cultura e Turismo**, no uso de suas atribuições resolve:

**DESIGNAR** os servidores **Jorge Shigueru Sócrates Gomes Ishiyama** matrícula 407364 como fiscal, e o servidor, **Alisson Felipe Gonçalves dos Santos** matrícula 426110 como suplente, para desempenharem as funções referentes ao Processo 94852/2024-37, **Proponente: DULCE TEREZA RODRIGUES MACENA** Edital de Credenciamento 001/2024 - voltado para promoção de pessoas físicas ou jurídicas, com ou sem fins lucrativos, para realização de apresentações artísticas, musicais, teatrais, grupos e/ou escolas e/ou Cias de danças, espetáculos, intervenções, experimentos, literatura, enquetes, oficinas, veiculações via internet, entre outras atividades na área de cultura, no município de Campo Grande-MS.

Campo Grande - MS, 03 de dezembro de 2024.

**MARA BETHANIA BASTOS GURGEL DE MENEZES**  
**Secretária Municipal de Cultura e Turismo**

**RESOLUÇÃO "PE" SECTUR N.259, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024.**

A **Secretária Municipal de Cultura e Turismo**, no uso de suas atribuições resolve:

**DESIGNAR** os servidores **JORGE SHIGUERU SÓCRATES GOMES ISHIYAMA** matrícula 407364 como fiscal, e o servidor, **ALISSON FELIPE GONÇALVES DOS SANTOS** matrícula 426110 como suplente, para desempenharem as funções referentes ao Processo 95135/2024-31, **Proponente: ABAETE COMUNICAÇÃO LTDA** Edital de Credenciamento 001/2024 - voltado para promoção de pessoas físicas ou jurídicas, com ou sem fins lucrativos, para realização de apresentações artísticas, musicais, teatrais, grupos e/ou escolas e/ou Cias de danças, espetáculos, intervenções, experimentos, literatura, enquetes, oficinas, veiculações via internet, entre outras atividades na área de cultura, no município de Campo Grande-MS.

Campo Grande - MS, 03 de dezembro de 2024.

**MARA BETHANIA BASTOS GURGEL DE MENEZES**  
**Secretária Municipal de Cultura e Turismo**

**CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO****RESOLUÇÃO "PE" CGM n. 71, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024.**

O **CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO** no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 254 da Lei Complementar n. 190 de 22 de dezembro de 2011, resolve:

**PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias úteis, a contar de 04 de dezembro de 2024, o prazo para a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada através da Resolução "PE" CGM n. 65, de 17 de outubro de 2024, publicada no DIOGRANDE n. 7.685 de 18 de outubro de 2024, apresentar relatório conclusivo dos trabalhos referente ao Processo n.32350/2020-16.

**CAMPO GRANDE/MS, 03 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**Elton Dione De Souza**  
Controlador-Geral do Município

**RESOLUÇÃO "PE" CGM n. 72, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024.**

O **CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO** no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 254 da Lei Complementar n. 190 de 22 de dezembro de 2011, resolve:

**PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias úteis, a contar de 04 de dezembro de 2024, o prazo para a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada através da Resolução "PE" CGM n. 65, de 17 de outubro de 2024, publicada no DIOGRANDE n. 7.685 de 18 de outubro de 2024, apresentar relatório conclusivo dos trabalhos referente ao Processo n.73841/2023-41.

**CAMPO GRANDE/MS, 03 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**Elton Dione De Souza**  
Controlador-Geral do Município

**RESOLUÇÃO "PE" CGM n. 73, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024.**

O **CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO** no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 254 da Lei Complementar n. 190 de 22 de dezembro de 2011, resolve:

**PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias úteis, a contar de 04 de dezembro de 2024, o prazo para a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada através da

Resolução "PE" CGM n. 65, de 17 de outubro de 2024, publicada no DIOGRANDE n. 7.685 de 18 de outubro de 2024, apresentar relatório conclusivo dos trabalhos referente ao Processo n.116442/2021-20.

**CAMPO GRANDE/MS, 03 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**Elton Dione De Souza**  
Controlador-Geral do Município

**RESOLUÇÃO "PE" CGM n. 74, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024.**

O **CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO** no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 254 da Lei Complementar n. 190 de 22 de dezembro de 2011, resolve:

**PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias úteis, a contar de 04 de dezembro de 2024, o prazo para a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada através da Resolução "PE" CGM n. 65, de 17 de outubro de 2024, publicada no DIOGRANDE n. 7.685 de 18 de outubro de 2024, apresentar relatório conclusivo dos trabalhos referente ao Processo n.120697/2021-14.

**CAMPO GRANDE/MS, 03 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**Elton Dione De Souza**  
Controlador-Geral do Município

**RESOLUÇÃO "PE" CGM n. 75, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024.**

O **CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO** no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 254 da Lei Complementar n. 190 de 22 de dezembro de 2011, resolve:

**PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias úteis, a contar de 04 de dezembro de 2024, o prazo para a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada através da Resolução "PE" CGM n. 65, de 17 de outubro de 2024, publicada no DIOGRANDE n. 7.685 de 18 de outubro de 2024, apresentar relatório conclusivo dos trabalhos referente ao Processo n. 10938/2021-45

**CAMPO GRANDE/MS, 03 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**Elton Dione De Souza**  
Controlador-Geral do Município

**RESOLUÇÃO "PE" CGM n. 77, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024.**

O **CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO** no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 254 da Lei Complementar n. 190 de 22 de dezembro de 2011, resolve:

**PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias úteis, a contar de 04 de dezembro de 2024, o prazo para a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada através da Resolução "PE" CGM n. 65, de 17 de outubro de 2024, publicada no DIOGRANDE n. 7.685 de 18 de outubro de 2024, apresentar relatório conclusivo dos trabalhos referente ao Processo n. 103910/2022-12

**CAMPO GRANDE/MS, 03 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**Elton Dione De Souza**  
Controlador-Geral do Município

**SECRETARIA ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL****RESOLUÇÃO "PE" SESDES n. 407, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024.**

O **SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**LOTAR** para fins de regularização funcional, o servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social, conforme especificações abaixo:

Matricula	Servidor	Para o Código	A contar de
392514/01	ATILIO DE OLIVEIRA VILELA GUEDES	0460200500	30/11/2024

**CAMPO GRANDE-MS, 03 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**ANDERSON GONZAGA DA SILVA ASSIS**  
**SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL**

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE****PORTARIA "BP" IMPCG N. 392, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2024.**

A **DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, resolve:

Conceder **CONVERSÃO DE TEMPO ESPECIAL EM COMUM** ao servidor **CASEMIRO GONÇALVES MOLEIRO**, matrícula n. 162760/5, detentor do cargo de Médico, Referência T1/TER, Classe "E", lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no artigo 40, §4º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 47, de 5/7/2005 c/c o artigo 25, da Emenda Constitucional n. 103, 12/11/2019, o artigo 57, §5º, da Lei n. 8.213, de 24/7/1991, e Recurso Extraordinário n. 1.014.286/SP, com repercussão geral, proferido pelo Supremo Tribunal Federal, com a **averbação**

**nos assentamentos funcionais do servidor acima identificado, para fim de aposentadoria, de 2.830 dias de tempo de contribuição** (Processo n. 17331/2024-20).

**CAMPO GRANDE-MS, 4 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**ELZA PEREIRA DA SILVA**  
**Diretora-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande**

**PORTARIA "BP" IMPCG N. 393, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2024.**

A **DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, resolve:

Conceder **CONVERSÃO DE TEMPO ESPECIAL EM COMUM** à servidora **ELAINE CRISTINA ARASHIRO TAIRA**, matrícula n. 313971/1, detentora do cargo de Odontólogo, Referência T4/TER, Classe "E", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no artigo 40, §4º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 47, de 5/7/2005 c/c o artigo 25, da Emenda Constitucional n. 103, 12/11/2019, o artigo 57, §5º, da Lei n. 8.213, de 24/7/1991, e Recurso Extraordinário n. 1.014.286/SP, com repercussão geral, proferido pelo Supremo Tribunal Federal, com a **averbação nos assentamentos funcionais da servidora acima identificada, para fim de aposentadoria, de 1.548 dias de tempo de contribuição** (Processo n. 14560/2024-19).

**CAMPO GRANDE-MS, 4 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**ELZA PEREIRA DA SILVA**  
**Diretora-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande**

**PORTARIA "BP" IMPCG N. 394, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2024.**

A **DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, resolve:

Conceder **CONVERSÃO DE TEMPO ESPECIAL EM COMUM** ao servidor **GILSON LUIZ MONTEIRO SALGADO**, matrícula n. 252379/1, detentor do cargo de Médico, Referência T1/TER, Classe "F", lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no artigo 40, §4º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 47, de 5/7/2005 c/c o artigo 25, da Emenda Constitucional n. 103, 12/11/2019, o artigo 57, §5º, da Lei n. 8.213, de 24/7/1991, e Recurso Extraordinário n. 1.014.286/SP, com repercussão geral, proferido pelo Supremo Tribunal Federal, com a **averbação nos assentamentos funcionais do servidor acima identificado, para fim de aposentadoria, de 3.597 dias de tempo de contribuição** (Processo n. 12036/2024-22).

**CAMPO GRANDE-MS, 4 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**ELZA PEREIRA DA SILVA**  
**Diretora-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande**

**PORTARIA "BP" IMPCG N. 395, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2024.**

A **DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, resolve:

Conceder **CONVERSÃO DE TEMPO ESPECIAL EM COMUM** à servidora **MIRIAN VIEIRA DE OLIVEIRA**, matrícula n. 188093/3, detentora do cargo de Auxiliar em Saúde Bucal, Referência 10B, Classe "F", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no artigo 40, §4º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 47, de 5/7/2005 c/c o artigo 25, da Emenda Constitucional n. 103, 12/11/2019, o artigo 57, §5º, da Lei n. 8.213, de 24/7/1991, e Recurso Extraordinário n. 1.014.286/SP, com repercussão geral, proferido pelo Supremo Tribunal Federal, com a **averbação nos assentamentos funcionais da servidora acima identificada, para fim de aposentadoria, de 1.163 dias de tempo de contribuição** (Processo n. 7187/2024-69).

**CAMPO GRANDE-MS, 4 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**ELZA PEREIRA DA SILVA**  
**Diretora-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande**

**PORTARIA "BP" IMPCG N. 396, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2024.**

A **DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, resolve:

Conceder **CONVERSÃO DE TEMPO ESPECIAL EM COMUM** à servidora **SANDRA REGINA CHAHUAN TOBBI HERNANDES**, matrícula n. 262510/2, detentora do cargo de Médico, Referência 18, Classe "E", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no artigo 40, §4º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 47, de 5/7/2005 c/c o artigo 25, da Emenda Constitucional n. 103, 12/11/2019, o artigo 57, §5º, da Lei n. 8.213, de 24/7/1991, e Recurso Extraordinário n. 1.014.286/SP, com repercussão geral, proferido pelo Supremo Tribunal Federal, com a **averbação nos assentamentos funcionais da servidora acima identificada, para fim de aposentadoria, de 1.495 dias de tempo de contribuição** (Processo n. 44624/2024-71).

**CAMPO GRANDE-MS, 4 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**ELZA PEREIRA DA SILVA**  
**Diretora-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande**

**PORTARIA "BP" IMPCG N. 397, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, resolve:

Conceder **CONVERSÃO DE TEMPO ESPECIAL EM COMUM** à servidora **CLAUDIA MUJICA COELHO LIMA GASPERIN**, matrícula n. 311251/1, detentora do cargo de Odontólogo, Referência T4/TER, Classe "H", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no artigo 40, §4º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 47, de 5/7/2005 c/c o artigo 25, da Emenda Constitucional n. 103, 12/11/2019, o artigo 57, §5º, da Lei n. 8.213, de 24/7/1991, e Recurso Extraordinário n. 1.014.286/SP, com repercussão geral, proferido pelo Supremo Tribunal Federal, com a **averbação nos assentamentos funcionais da servidora acima identificada, para fim de aposentadoria, de 1.553 dias de tempo de contribuição** (Processo n. 34671/2024-24).

**CAMPO GRANDE-MS, 4 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**ELZA PEREIRA DA SILVA**

**Diretora-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande**

**PORTARIA "BP" IMPCG N. 398, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, resolve:

Conceder **CONVERSÃO DE TEMPO ESPECIAL EM COMUM** à servidora **VERA LUCIA RIBEIRO**, matrícula n. 363863/2, detentora do cargo de Técnico de Enfermagem, Referência T1/TER, Classe "E", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no artigo 40, §4º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 47, de 5/7/2005 c/c o artigo 25, da Emenda Constitucional n. 103, 12/11/2019, o artigo 57, §5º, da Lei n. 8.213, de 24/7/1991, e Recurso Extraordinário n. 1.014.286/SP, com repercussão geral, proferido pelo Supremo Tribunal Federal, com a **averbação nos assentamentos funcionais da servidora acima identificada, para fim de aposentadoria, de 925 dias de tempo de contribuição** (Processo n. 29844/2024-00).

**CAMPO GRANDE-MS, 4 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**ELZA PEREIRA DA SILVA**

**Diretora-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 12/2024****RECADASTRAMENTO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO IMPCG.**

Convocamos os aposentados e pensionistas abaixo relacionados, que não compareceram ao IMPCG no mês do aniversário (novembro/2024), para recadastramento anual previsto na Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021 c/c Decreto n. 13.500 de 18 de abril de 2018, a comparecerem à sede do IMPCG, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias a contar da data da primeira publicação deste Edital, para regularização cadastral, munidos dos documentos pessoais.

Comunicamos que o não comparecimento no prazo determinado acima acarretará o bloqueio do pagamento dos proventos até a efetivação do recadastramento, conforme legislação vigente.

**APOSENTADOS:**

MATRÍCULA	NOME	SECRETARIA
46191	Alvair Correa Gomes	SISEP
295310	Ana Cristina de Souza	SEMED
220515	Ana Mendes de Alencastro Mattos	SEMED
421407	Antonio Soares da Silva	SEMED
32832	Aurea Rodrigues Leonel	SEMED
183091	Bruno Roberto Petry	SEMED
383741	Carlos Antonio Gomes de Freitas	SEMED
382685	Carlos Eduardo Correa de Souza	SEMED
222151	Celia Regina Moura de Alencar	SEMED
59080	Chirlei Costa Balduino da Silva	SEMED
215368	Cirene Dutra de Sousa Ferreira dos Santos	SEMED
282774	Denise Maria Calazans Tavares Parreiras	SEMED
252794	Eduardo de Almeida Mello	SEFIN
257745	Eliane Aparecida da Silva	SEMED
357758	Eliane Rodrigues	SEMED
304611	Elizabeth Pinkernelle Maly	SEMED
184071	Elza Oliveira de Lima	SEMED
41025	Eraldo de Souza E Silva	SEMED
302171	Eunice Tereza dos Santos	SESAU
193941	Iracema de Oliveira Caldeira	SESAU
123676	Ivanete Delfino da Silva	SEMED
140619	Jacinta Ines Gehling	SESAU
118966	Jose Ronaldo Almeida	SEMED
248274	Leandro Ribeiro de Carvalho	SESAU
249920	Lilia Cavalcanti Moraes	SESAU
47619	Lourdes Regina Rodrigues de Lima	SESAU
380132	Luciana Caetano Rocha	SESAU
379248	Luciano da Silva Vasconcelos	SESAU
380730	Lucineide Bento de Oliveira	SESAU

389152	Magda da Mota Brito Ferreira	SESAU
253766	Marcia Tolentino de Barros dos Santos	SESAU
272981	Marcos Garicoi Pedraza	SEMED
110710	Margareth Reis Mercadante Petry	SEMED
283584	Maria Aparecida Monteiro Nieczaj	SEMED
293180	Maria Eliza Rodrigues da Silva	SEMED
161683	Maria Loice Siqueira Borges	SEMED
311855	Marlene Pereira	SESAU
384067	Miriam Regina Goellner	SESAU
57673	Neuza Nakao Odashiro	SESAU
283045	Nilma Cardoso Rondon Marques	SEMED
232319	Oscar Ramao Lopes	SESAU
38563	Ramao Antonio dos Santos	SEMED
421554	Raul Sanabria da Cruz	CAMARA
313025	Renato Justiniano Goulart	AGETTRAN
395067	Romilda Freitas E Silva Lopes	SESAU
388586	Rosandro Barbosa Lins	SESAU
372687	Rose Mary da Silva Cavalcanti	SESAU
374454	Salim Cheade	SESAU
377691	Salua Omais	SESAU
67881	Sandra Alves da Costa Escavassa	SEMED
333212	Sandra Cristina Seixas	SESAU
57576	Selma Aparecida dos Santos Moreira	SESAU
398122	Silvane Dantas	SESAU
19746	Sonia Marina Diniz Ferraz de Campos	SEMED
164879	Tania Aparecida Pereira Peralta	SEMED
388953	Tatiana Marinho de Oliveira Machado	SAS
129895	Vanda Rossi Luchesi	SEMED
389277	Vanessa Silva dos Santos	SESAU
33677	Vania Silva Lima	SEMED
212300	Zulene Aparecida da Silva	SEMED

**PENSIONISTAS:**

MATRÍCULA	NOME
377356/3	Antoliano Gimenez Neto
397788/3	Calixta Aparecida Almada Reis
424121/1	Clarice Maria Terra
84140/4	Daniella Alves de Souza
156868/3	Keila Cristina de Souza
10227/8	Oswaldo Moreira Seriot Barbosa
376525/3	Vitoria Alice Ramos Maidana

**CAMPO GRANDE - MS, 3 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**ELZA PEREIRA DA SILVA**

**Diretora-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande**

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO**

**PORTARIA "PE" AGETTRAN n. 145, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO**, no uso das suas atribuições legais, resolve:

**DESCREDENCIAR** o servidor da Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social, relacionado abaixo, a contar de 1º de dezembro de 2024, para lavrar auto de infração contra os condutores de veículos infratores das normas de circulação, parada e estacionamento, bem como as infrações cometidas por excesso de peso, dimensão e lotação de veículos, publicado na Portaria "PE" AGETTRAN n. 38, de 5 de abril de 2024, no DIOGRANDE n. 7.450, de 8 de abril de 2024.

MATRÍCULA	NOME
388939	ALEXANDRO ALVES PAIVA

**CAMPO GRANDE-MS, 04 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**PAULO DA SILVA**

**Diretor-Presidente da Agência Municipal de Transporte e Trânsito**

**PORTARIA "PE" AGETTRAN n. 146, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO**, no uso das suas atribuições legais, resolve:

**DESCREDENCIAR** o servidor da Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social, relacionado abaixo, a contar de 1º de dezembro de 2024, para lavrar auto de infração contra os condutores de veículos infratores das normas de circulação, parada

e estacionamento, bem como as infrações cometidas por excesso de peso, dimensão e lotação de veículos, publicado na Portaria "PE" AGETTRAN n. 48, de 13 de maio de 2022, no DIOGRANDE n. 6.644, de 17 de maio de 2024.

MATRÍCULA	NOME
385936	ERYSON DE OLIVEIRA LEITE

CAMPO GRANDE-MS, 04 DE DEZEMBRO DE 2024.

**PAULO DA SILVA**  
Diretor-Presidente da Agência  
Municipal de Transporte e Trânsito

PORTARIA "PE" AGETTRAN n. 147, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, nos termos do § 4º do artigo 280 e dos incisos VI, VII e VIII, do artigo 24, da Lei n. 9.503 de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e dos incisos VI, VII e VIII, do parágrafo único do artigo 1º da Lei n. 3.593 de 14 de dezembro de 1998, resolve:

**CRENCIAR** os servidores da Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social, conforme Convênio n. 02/2022 do dia 26 de abril de 2022, para lavrar auto de infração contra os condutores de veículos infratores das normas de circulação, parada e estacionamento, bem como as infrações cometidas por excesso de peso, dimensão e lotação de veículos.

Matrícula	Nome	Validade
390846	ODILSON RODRIGUES COELHO	01/12/2024 A 23/11/2026
386076	WELLYNGTON DO NASCIMENTO TEIXEIRA	01/12/2024 A 23/11/2026

CAMPO GRANDE-MS, 04 DE DEZEMBRO DE 2024.

**PAULO DA SILVA**  
Diretor-Presidente da Agência  
Municipal de Transporte e Trânsito

PORTARIA "PE" AGETTRAN n. 148, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGETTRAN, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 4º, inciso X, alínea "d", do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

**TORNAR SEM EFEITO** a Portaria "PE" AGETTRAN n. 139, de 2 de dezembro de 2024, publicada no DIOGRANDE n. 7.737, de 4 de dezembro de 2024, que descredenciou a servidora INES PERPETUA PEREIRA DA SILVA, matrícula 221392, cargo Fiscal de Transporte e Trânsito.

CAMPO GRANDE-MS, 04 DE DEZEMBRO DE 2024.

**PAULO DA SILVA**  
Diretor-Presidente da Agência  
Municipal de Transporte e Trânsito

## AGÊNCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INOVAÇÃO

PORTARIA "PE" AGETEC nº 103, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INOVAÇÃO – AGETEC, no uso de suas atribuições, resolve:

**DESIGNAR**, a partir de 14 de novembro de 2024, a servidora **Elaine Priscila Farias Rodrigues**, matrícula **386158** como FISCAL e, **Luis Antônio Morais Pellat**, matrícula **419198**, para substituir o fiscal se este, porventura, estiver ausente das atividades de orientação, acompanhamento e controle, a serem praticadas em decorrência da contratação, no âmbito da AGÊNCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INOVAÇÃO – AGETEC, firmada com a empresa UNISYS BRASIL LTDA, referente a Inexigibilidade de Licitação n. 52/2024, Contrato n. 382/2024, cujo objeto é "Contratação de serviços de Licença de Uso de Software, Subscrição de Software, Suporte de Software, Manutenção de Equipamentos e Serviços Profissionais Especializados, conforme condições estabelecidas do Termo de Referência", cabendo ao fiscal, as atribuições previstas no Art. VII da IN 005/2020 DE 20 de novembro de 2020, Versão 03.

Campo Grande – MS, 03 de dezembro de 2024.

LEANDRO ELIAS BASMAGE PINHEIRO MACHADO  
Diretor-Presidente da Agência Municipal  
de Tecnologia da Informação e Inovação

## FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

PORTARIA "PE" FUNESP Nº 78, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 6º, inciso VII, do Decreto nº 15.274, de 9 de junho de 2022, resolve: **DESIGNAR** os servidores relacionados no quadro abaixo, para comporem a Comissão Permanente de Inventário de Bens Móveis de Consumo.

Matrícula	Servidores
383698/1	EDMO PRIETO AGUERO
374636/1-7	DAVID FERREIRA NANTES

406469/1-3 HERIVALDO FERREIRA DE OLIVEIRA

CAMPO GRANDE, MS DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

**MAICON LUIZ MOMMAD**  
Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Esportes.

## ATOS DE LICITAÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO

(ITENS: COTA PRINCIPAL PARA AMPLA CONCORRÊNCIA, COTA RESERVADA E EXCLUSIVOS ÀS ME/EPPS)

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna pública a realização da licitação abaixo sob o regime da Lei Federal 14.133/2021:

PREGÃO ELETRÔNICO: 224/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 58.262/2024-50

OBJETO: AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO DE 12.000 E 18.000 BTUS

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até 07h59min do dia 20/12/2024

ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 08h00min do dia 20/12/2024

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc>

Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).

A íntegra do edital poderá ser obtida no site acima, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP - <https://www.gov.br/pncp/pt-br> ou no Portal da Transparência por meio do link:

[https://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/?detalha\\_post=licitacao&ano=2024&codgec=1&codtli=PE&numcom=224](https://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/?detalha_post=licitacao&ano=2024&codgec=1&codtli=PE&numcom=224)

Campo Grande - MS, 04 de dezembro de 2024.

**MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO**

Coordenador de Processamento das Licitações

### AVISO DE LICITAÇÃO

(GRUPO: AMPLA CONCORRÊNCIA)

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna pública a realização da licitação abaixo sob o regime da Lei Federal 14.133/2021:

PREGÃO ELETRÔNICO: 225/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6.766/2024-21

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SERVIDOR DE RACK COM SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO LÓGICA

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E GESTÃO URBANA-SEMADUR

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até 07h59min do dia 20/12/2024

ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 08h00min do dia 20/12/2024

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc>

Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).

A íntegra do edital poderá ser obtida no site acima, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP - <https://www.gov.br/pncp/pt-br> ou no Portal da Transparência por meio do link:

[https://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/?detalha\\_post=licitacao&ano=2024&codgec=1&codtli=PE&numcom=225](https://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/?detalha_post=licitacao&ano=2024&codgec=1&codtli=PE&numcom=225)

Campo Grande - MS, 04 de dezembro de 2024.

**MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO**

Coordenador de Processamento das Licitações

### AVISO DE LICITAÇÃO

(AMPLA CONCORRÊNCIA)

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna pública a realização da licitação abaixo sob o regime da Lei Federal 14.133/2021:

PREGÃO ELETRÔNICO: 226/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 72.644/2024-96

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS, POR INTERMÉDIO DE OPERADORA OU AGÊNCIA DE VIAGENS, PARA COTAÇÃO, RESERVA, EMISSÃO, REEMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS (NACIONAL E INTERNACIONAL)

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até 07h59min do dia 20/12/2024

ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 08h00min do dia 20/12/2024

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc>

Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).

A íntegra do edital poderá ser obtida no site acima, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP - <https://www.gov.br/pncp/pt-br> ou no Portal da Transparência por meio do link:

[https://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/?detalha\\_post=licitacao&ano=2024&codgec=1&codtli=PE&numcom=226](https://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/?detalha_post=licitacao&ano=2024&codgec=1&codtli=PE&numcom=226)

Campo Grande - MS, 04 de dezembro de 2024.

**MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO**

Coordenador de Processamento das Licitações

### AVISO DE LICITAÇÃO

(AMPLA CONCORRÊNCIA)

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna pública a realização da licitação abaixo sob o regime da Lei Federal 14.133/2021:

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA: 022/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 31.676/2024-31

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE BELAS ARTES, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - MS

REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SISEP

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até 7h59min do dia 20/12/2024

ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 8h00min do dia 20/12/2024

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc>

Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).

A íntegra do edital poderá ser obtida no site acima, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP - <https://www.gov.br/pncp/pt-br> ou no Portal da Transparência por meio do link:

[https://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/?detalha\\_post=licitacao&ano=2024&codgce=1&codtli=CP&numcom=22](https://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/?detalha_post=licitacao&ano=2024&codgce=1&codtli=CP&numcom=22)

Campo Grande - MS, 04 de dezembro de 2024.

**HUMBERTO A. FIGUEIRA JUNIOR** **WILLIAM JOSÉ PRADELLA RODRIGUES**  
Superintendente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia Agente de Contratação/Pregoeiro

#### AVISO DE CONTINUIDADE

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, convoca as participantes para a sessão pública de continuidade, referente a licitação a seguir informada:

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA: 021/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 56.044/2024-16

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CORREDOR EXCLUSIVO DE TRANSPORTE PÚBLICO SUDOESTE - AVENIDA MARECHAL DEODORO- TRECHO SUL/NORTE: TERMINAL AERO RANCHO / TERMINAL BANDEIRANTES E TRECHO NORTE/SUL: TERMINAL BANDEIRANTES / TERMINAL AERO RANCHO

ABERTURA DA SESSÃO: Às 09h00min do dia 06/12/2024

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc>

Os documentos referentes à licitação e demais informações poderão ser obtidas no site acima, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP - <https://www.gov.br/pncp/pt-br> ou no Portal da Transparência por meio do link:

[https://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/?detalha\\_post=licitacao&ano=2024&codgce=1&codtli=CP&numcom=21](https://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/?detalha_post=licitacao&ano=2024&codgce=1&codtli=CP&numcom=21)

Campo Grande - MS, 04 de dezembro de 2024.

**HUMBERTO A. FIGUEIRA JUNIOR** **WILLIAM JOSÉ PRADELLA RODRIGUES**  
Superintendente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia Agente de Contratação/Pregoeiro

## ÓRGÃOS COLEGIADOS

### CÂMARA DE CONCILIAÇÃO FISCAL

**Acórdão:** 0039/2024  
**Processo:** 56258/2024-10  
**Requerente:** Haroldo de Souza Veras  
**Requerido:** Município de Campo Grande - MS  
**Relatora:** Cecília Saad Cruz Rizkallah

**EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO E TRIBUTÁRIO – TRANSAÇÃO EXCEPCIONAL – PREVISÃO LEGAL – LEI COMPLEMENTAR N. 530/2024 – POSSIBILIDADE – DEFERIMENTO PARCIAL DO PEDIDO.**

I – É de competência da Câmara de Conciliação Fiscal apreciar o requerimento formulado, bem como a possibilidade de transação tributária, face aos débitos com a Fazenda Pública Municipal, no presente caso, uma vez efetuada a apuração do montante devido, é cabível parcialmente a transação tributária nos termos do relatório e da LC 2024/530 desse Município;

II – Requerimento conhecido e deferido parcialmente o pedido apresentado.

#### ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Câmara de Conciliação Fiscal do Município de Campo Grande - MS, por unanimidade de votos, dar deferimento parcial ao Requerimento Administrativo n. 56258/2024-10.

Campo Grande - MS, 05 de setembro de 2024.

**Ricardo Vieira Dias** **Cecília Saad Cruz Rizkallah**  
Presidente Redatora

Tomaram parte no julgamento os Membros: Adrienne Cristina Coelho Lobo, Cláudia de Araújo Melo, Emerson Augusto Maeda Taira, Jorge Takeshi Otubo, Larissa Cardoso, Luís Alexandre Holak, Paulo Victor Medeiros Damasceno e Victor Pereira Afonso.

### JUNTA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DE RECURSOS DE TRANSPORTE

#### PAUTA DE JULGAMENTO N. 057/2024

Em atendimento ao disposto no Artigo 22, do Decreto n. 13.642, de 18 de setembro de 2018, no dia 09 do mês de dezembro de 2024, a partir das 11h50min, a Junta de Análise e Julgamento de Recursos de Transporte da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos (JAJUR/AGEREG), em Sessão Ordinária, julgará na Rua Cândido Mariano, n. 2.655 – 4º andar – Sala 05, Central de Atendimento ao Cidadão, os seguintes processos:

PROCESSO: **100843/2014-01**

RECORRENTE: Consórcio Guaicurus

AUTO DE INFRAÇÃO: 2662/2014

RELATOR: Bruno Marcos da Silva Jussiani

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Descumprir horário de viagem conforme estabelecido nas ordens de Serviço por linha, acima da tolerância permitida.

PROCESSO: **42744/2019-94**

RECORRENTE: Consórcio Guaicurus

AUTO DE INFRAÇÃO: 45780

RELATOR: Bruno Marcos da Silva Jussiani

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Ausência de veículo articulado nas tabelas exigidas pela AGETTRAN.

PROCESSO: **39834/2019-15**

RECORRENTE: Consórcio Guaicurus

AUTO DE INFRAÇÃO: 46094

RELATOR: Rodrigo Koei Marques Inouye

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Omissão de chegada no Terminal.

PROCESSO: **100830/2014-51**

RECORRENTE: Consórcio Guaicurus

AUTO DE INFRAÇÃO: 2609/2014

RELATOR: Rodrigo Koei Marques Inouye

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Descumprir horário de viagem conforme estabelecido nas ordens de Serviço por linha, acima da tolerância permitida.

PROCESSO: **38027/2019-40**

RECORRENTE: Consórcio Guaicurus

AUTO DE INFRAÇÃO: 46113

RELATOR: Marcelino Pereira dos Santos

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Omissão de chegada no Terminal.

PROCESSO: **44520/2019-16**

RECORRENTE: Consórcio Guaicurus

AUTO DE INFRAÇÃO: 17809

RELATOR: Marcelino Pereira dos Santos

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Omissão de viagem sentido centro-bairro.

PROCESSO: **44310/2019-65**

RECORRENTE: Consórcio Guaicurus

AUTO DE INFRAÇÃO: 45509

RELATOR: André Luiz das Neves Pereira

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Omissão de viagem sentido centro-bairro.

PROCESSO: **42848/2019-90**

RECORRENTE: Consórcio Guaicurus

AUTO DE INFRAÇÃO: 46329

RELATOR: André Luiz das Neves Pereira

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Falta de carro reserva nos terminais de transbordo, em número estabelecido pela AGETTRAN.

PROCESSO: **33298/2019-08**

RECORRENTE: Consórcio Guaicurus

AUTO DE INFRAÇÃO: 45089

RELATOR: Edgar Soruco Junior

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Falta de carro reserva nos terminais de transbordo, em número estabelecido pela AGETTRAN.

PROCESSO: **33321/2019-10**

RECORRENTE: Consórcio Guaicurus

AUTO DE INFRAÇÃO: 45092

RELATOR: Edgar Soruco Junior

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Falta de carro reserva nos terminais de transbordo, em número estabelecido pela AGETTRAN.

PROCESSO: **43926/2019-37**

RECORRENTE: Consórcio Guaicurus

AUTO DE INFRAÇÃO: 45791

RELATOR: Gardênia Laura Peixoto Coleti Freitas

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Descumprir horário de viagem conforme estabelecido nas ordens de Serviço por linha, acima da tolerância permitida.

PROCESSO: **43908/2019-55**

RECORRENTE: Consórcio Guaicurus

AUTO DE INFRAÇÃO: 46225

RELATOR: Gardênia Laura Peixoto Coleti Freitas

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Descumprir horário de viagem conforme estabelecido nas ordens de Serviço por linha, acima da tolerância permitida.

PROCESSO: **27554/2019-83**

RECORRENTE: Consórcio Guaicurus

AUTO DE INFRAÇÃO: 32163

RELATOR: Sônia Alves de Oliveira da Costa

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Alterar os pontos de parada, sem autorização da AGETTRAN.

PROCESSO: **46320/2019-90**

RECORRENTE: Consórcio Guaicurus

AUTO DE INFRAÇÃO: 45041

RELATOR: Sônia Alves de Oliveira da Costa

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Transitar com falta de legendas obrigatórias.

**CAMPO GRANDE/MS**, 04 de dezembro de 2024.

**Rodrigo Koei Marques Inouye**  
Presidente

## PARTE II

## PODER LEGISLATIVO

## ATOS DA ADMINISTRAÇÃO

**EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO****Processo administrativo nº:** 137/2023**Contrato administrativo nº:** 026/2023**Objeto:** Prorrogação da vigência do contrato firmado entre as partes em 02/11/2023, conforme cláusula quarta, a adequação do item 05 que compõem a proposta de preço, com redução do respectivo valor contratado e o reajuste do valor contratado pelo índice IPCA/IBGE de 4,42% (quatro inteiros e quarenta e dois décimos por cento), conforme cláusula quinta.**Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE (MS)**Contratada:** CLAREAR PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**Vigência:** 12 (doze) meses, a contar de 03/11/2024 a 02/11/2025.**Valor do Aditivo:** R\$ 1.429.676,16**Data do Aditivo:** 01/11/2024**Dotação Orçamentária:** 33.90.37-02 – Serviços de Limpeza e Conservação**Empenho nº:** 432, de 05/11/2024**Amparo Legal:** O presente termo aditivo encontra amparo na Lei Federal nº 8.666/93 e no Processo Administrativo 026/2023.**Signatários:** pela Contratante, Carlos Augusto Borges, pela Contratada, Kênio Assis Silva.

## ATOS DE PESSOAL

**PORTARIA N. 6.529****CARLOS AUGUSTO BORGES**, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,**R E S O L V E:****Art. 1º** Ficam designados os servidores efetivos **RODRIGO CESAR NOGUEIRA**, Coordenador de Registro e Controle Funcional, como Presidente; **MÁRCIO ALVES GOULART**, Diretor Legislativo, e **MARCELO DA CRUZ TAVARES**, Analista Administrativo, como Membros; **ALINE ALMEIDA DE ALCÂNTARA ORTEGA** Analista Legislativo, e **CAROLINA RODRIGUES DE AZEVEDO**, Coordenador de Apoio Legislativo, como Suplentes, para integrarem a Comissão de Avaliação do Estágio Probatório desta Câmara Municipal, em obediência ao art. 26 e seu parágrafo único, da Portaria n. 4.205, de 01 de outubro de 2018.**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria n. 6.053, de 07 de dezembro de 2023.

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 03 de dezembro de 2024.

**CARLOS AUGUSTO BORGES**

Presidente

## PARTE IV

## PUBLICAÇÕES A PEDIDO

**CONCESSÃO****BERTON RECICLAGEM E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL LTDA** torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental – Modalidade Licença de Operação com validade de **48 MESES** a contar de 30/10/2024, para atividade de **DEPÓSITO E/OU RECUPERAÇÃO DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS OU SUCATA - NÃO PERIGOSOS, COM ÁREA ÚTIL ACIMA DE 360 m²**. Localizada à **Av. Consul Assad Trad, Nº 4236, CEP 79.035-490** município de Campo Grande –MS.**REQUERIMENTO****FACILITA HIGIENIZAÇÃO LTDA.** torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade Licença de Instalação para atividade de **Lavanderia Industrial e Hospitalar**. Localizada à **Rua Santa Amélia número 726 – Vila Carvalho**, município de Campo Grande –MS.**REQUERIMENTO****FACILITA HIGIENIZAÇÃO LTDA.** torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade Licença de Operação para atividade de **Lavanderia Industrial e Hospitalar**. Localizada à **Rua Santa Amélia número 726 – Vila Carvalho**, município de Campo Grande –MS.**REQUERIMENTO****FACILITA HIGIENIZAÇÃO LTDA.** torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade Licença Prévia para atividade de **Lavanderia Industrial e Hospitalar**. Localizada à **Rua Santa Amélia número 726 – Vila Carvalho**, município de Campo Grande –MS.**REQUERIMENTO****COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade Licença Ambiental Simplificada, para a atividade **Distribuição de combustíveis gasosos por redes urbanas com pressão de até 7 kgf/cm²**. Localizada à **Avenida Ministro João Arinos, Nº 2.138, Tiradentes**, município de Campo Grande – MS.**CONCESSÃO****RAEL TAVARES SANTIAGO “Madeira Tavares”** torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente–SEMMA a Licença Ambiental–Modalidade **LICENÇA DE OPERAÇÃO** com validade de **QUATRO ANOS** a contar de 07/02/2022, para atividade de **SERRARIA COM CAVAQUEIRA(DESDOBRAMENTO) E DEPOSITO DE MADEIRA COM AREA UTIL DE 1.000m²**. Localizada à **Rua Valparaiso, nº365, bairro Mooca I** município de Ponta Porã –MS.